

**PLANO
MUNICIPAL
DE
DESENVOLVIMENTO
CULTURAL
IPUMIRIM, SC**

Data: Novembro/2016.



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Mensagem Nº 38 de 30 de novembro de 2016

Em, 30 de novembro de 2016

Do: Prefeito municipal de Ipumirim
 À: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IPUMIRIM-SC

**Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores,**

PROJETO DE LEI Nº 24 de 30 de novembro de 2016 – Aprova o Plano Municipal de Desenvolvimento Cultural.

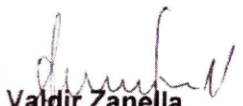
JUSTIFICATIVA: Com a aprovação do art. 216-A da CF, faz-se necessário a constituição do Sistema Municipal de Cultura com o seu Conselho, Plano e Fundo.

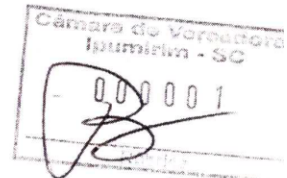
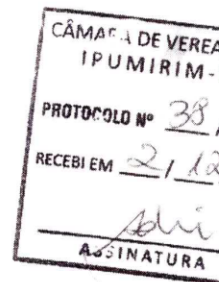
O Conselho e o Fundo foram instituídos pela Lei Municipal 1779 neste exercício, faltando para complementação o Plano Municipal de Desenvolvimento Cultural.

Pela importância do projeto, solicitamos a Vossa aprovação.

Com protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos

Cordialmente,


Valdir Zanella
Prefeito Municipal





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM



PROJETO DE LEI...²⁴... de 30 de Novembro de 2016.

Aprova o Plano Municipal de Desenvolvimento Cultural.

O Prefeito de Ipumirim - SC, faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Desenvolvimento Cultural.

Art. 2º São diretrizes Gerais do PMDC:

- I- Apoiar as atividades existentes realizadas pelos artistas, produtores, grupos, associações, entidades e comunidades que representam a diversidade cultural no Município de Ipumirim;
- II- Possibilitar o desenvolvimento da cultura do Município, representada pelos seus patrimônios culturais material e imaterial;
- III- Promover eventos de inserção e integração das diversas etnias e manifestações formadoras da identidade cultural do município;
- IV- Referenciar as ações artístico-culturais do município;
- V- Estimular a produção, a qualificação e a integração das diversas áreas da cultura;
- VI- Fortalecer parcerias com instituições de ensino e iniciativa privada, ligadas direta ou indiretamente à promoção e difusão artístico-cultural; e
- VII- Incentivar a inclusão e a presença de pessoas portadoras de deficiência na cultura em geral

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, em 30 de novembro de 2016.


Valdir Zanella
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPUMIRIM

Prefeitos municipais que atuaram
no exercício:
Valdir Zanella
Volnei Schmidt

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTE

(Secretárias que atuaram no
período)

Marineide Pick Pilatti
Adriana Ongaratto
Marizete Bonissoni Cagol

EQUIPE DE CULTURA

Marilei Salete Frigeri Carpinelli
Hedio Meine
Marisa Rossetto
Elenite Tombini Costa
Paulo Lersch
Margner Helbing

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO
SISTEMA MUNICIPAL DE
CULTURA

Cassio Canton
Marineide Pick Pilatti
Hedio Meine
Marilei Salete Frigeri Carpinelli
Marisa Rossetto

CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
CULTURAL

Presidente:
LEDA ISABEL BIFFI SPRICIGO
Secretária: JULIANA RELL

CONSELHEIROS TITULARES

GOVERNAMENTAIS

Hedio Meine
Marisa Rossetto
Aneliria Tecchio
Danusia Carmem Bonissoni
Gessi Campos
Gilmar Antonio da Rosa

SOCIEDADE CIVIL

Roselei Regert
Lademir Zanella
Juliane Rell
Ires Zoraide Sonntag Parizotto
Margner Helbing
Leda Isabel Biffi Spricigo

SERVIÇOS TÉCNICOS E
CONSULTORIA

NEDI TEREZINHA LOCATELLI ME
Contrato administrativo Público Nº
54/2015 e
Contrato administrativo Público Nº
64/2016

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PREFEITO

APRESENTAÇÃO

1. DO PAPEL DO PODER PÚBLICO E DAS DIMENSÕES E DIREITOS DA CULTURA

Do Papel do Poder Público Municipal na Gestão da Cultura. Dos Direitos Culturais. Da Dimensão Simbólica da Cultura. Da Dimensão Cidadã da Cultura. Da Dimensão Econômica da Cultura

2. ASPECTOS HISTÓRICOS

Denominação. Formação do território. O povoamento. População. Sede e Bairros. Comunidades Rurais. Limites territoriais. Educação. Saúde. Comunicação. Região Político-Administrativa.

3. LEGISLAÇÃO CULTURAL NACIONAL

Constituição Federal. Principal legislação a ser considerada.

4. ANÁLISE SITUACIONAL

PODER PÚBLICO: Legislação. Orçamento. Pessoal. Entidades Públicas. Equipamentos Públicos. Ações culturais na administração pública

SOCIEDADE CIVIL: Organizações legalmente constituídas. Organizações informais.

5. MANIFESTAÇÕES E ATIVIDADES PERCEBIDAS NO ATUAL MOMENTO, POR COLEGIADOS SETORIAIS

Escolas. Comunidades rurais. Patrimônio Cultural Material e Imaterial. Artesanato. Canto e Música. Artes

6. DIRETRIZES GERAIS

Eixo 1: Produção Simbólica e Diversidade Cultural - Fortalecer as Ações do Município no Planejamento e Execução de Políticas Culturais. 6.1.1 Instituições e mecanismos de integração. 6.1.2 Financiamento. 6.1.3 Legislação

Eixo 2: Cultura, Cidade e Cidadania - Proteger e Valorizar a Diversidade Artística e Cultural do Município. 6.2.1 Preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial, histórico, artístico, ambiental, arquitetônico, arqueológico e tecnológico. 6.2.2 Estímulo à reflexão cultural e valorização da diversidade

Eixo 3: Cultura e Desenvolvimento Sustentável - Universalizar o Acesso dos Ipumirinsenses à Fruição e à Produção Cultural. 6.3.1 Fluxos de produção e formação de público. 6.3.2 Equipamentos culturais e circulação da produção. 6.3.4 Estímulo à difusão através da mídia

Eixo 4: Cultura e Economia Criativa - Ampliar a Participação da Cultura no Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável. 6.4.1 Capacitação e assistência ao trabalhador da cultura. 6.4.2 Estímulo ao desenvolvimento da economia da cultura. 6.4.3 Regulação econômica

Eixo 5: Gestão e Institucionalidade da Cultura - Consolidar os sistemas de participação social na gestão das políticas culturais. 6.5.1 Organização de instâncias consultivas e de participação direta. 6.5.2 Diálogo com as iniciativas do setor privado e da sociedade civil

7. AÇÕES

Legislação. Orçamento. Pessoal. Entidades Públicas. Equipamentos Públicos. Ações integradas e estruturantes. Colegiado cultura nas escolas. Colegiado cultura nas comunidades rurais. Colegiado Patrimônio Cultural Material e Imaterial. Colegiado de Artesanato. Colegiado de Canto e Música. Colegiado de Artes.

8. METAS

Legislação. Orçamento. Pessoal. Entidades Públicas. Equipamentos Públicos. Ações integradas e estruturantes. Colegiado cultura nas escolas. Colegiado cultura nas comunidades rurais. Colegiado Patrimônio Cultural Material e Imaterial. Colegiado de Artesanato. Colegiado de Canto e Música. Colegiado de Artes.

ANEXOS

ANEXO 1 – ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

ANEXO 2 - PORTARIA Nº 274/2016 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

ANEXO 3 – REALIZAÇÃO DOS FÓRUMS SETORIAIS E ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ANEXO 4 – LEI Nº 1779 de 23 de junho de 2016

ANEXO 5 - ENCONTROS DE CAPACITAÇÃO

ANEXO 5.1. TEMAS

ANEXO 5.2. ANOTAÇÕES DOS ENCONTROS

ANEXO 5.3. EXERCÍCIO - PROPOSTAS DE AÇÕES A PARTIR DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE CULTURA

ANEXO 5.4. PARTICIPANTES DOS ENCONTROS DE CAPACITAÇÃO

ANEXO 5.5. AVALIAÇÃO DOS ENCONTROS DE CULTURA

ANEXO 6 – CONFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS DE CULTURA

ANEXO 6.1– RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL – 2013 - ARABUTÃ, ARVOREDO, IPUMIRIM, IRANI, LINDÓIA DO SUL, PAIAL E XAVANTINA.

ANEXO 6.2 – CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA: IPUMIRIM, ARABUTÃ E LINDÓIA DO SUL – 30/10/2009

ANEXO 6.2.1 - DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA: PROPOSTAS DE ABRANGÊNCIA INTER/MUNICIPAL

ANEXO 6.2.2 - CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DAS PROPOSIÇÕES

ANEXO 7 – CONFERÊNCIA LIVRE DO TALIAN - 25/08/2013

MENSAGEM DO PREFEITO



Sem a cultura, e a liberdade relativa que ela pressupõe a sociedade, por mais perfeita que seja não passa de uma selva. É por isso que toda a criação autêntica é um dom para o futuro. Albert Camus

Queremos comungar desse pensamento e externar nossa alegria quanto à elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Cultural de Ipumirim SC, confiando que a cultura seja vivida e reconhecida, no cotidiano de nossas ações.

Entendemos que a cultura serve de vetor para o desenvolvimento do potencial das crianças e jovens nas classes escolares, e deve estar presente e valorada nas famílias e sociedade como um todo, respeitando-se as peculiaridades, as diversidades e o histórico de um povo guerreiro e vencedor, como é o ipumirinese.

O Plano Municipal de Desenvolvimento Cultural oferece um norte para a ideação no âmbito local em relação às políticas, recursos, ações, instrumentos, enfim, para que a cultura se torne uma realidade madura e presente.

Intuímos e reconhecemos a importância da cultura para um povo. Sem ela não haveriam os costumes que o tornam tão peculiar e, principalmente não seria reconhecida sua identidade.

Almejamos sucesso e grandes ações no âmbito cultural de nosso município, para uma projeção a médio e longo prazo. Que sejamos os semeadores de novos ideais de respeito e consideração aos valores partilhados.

Que o povo ipumirinese seja sempre lembrado e reconhecido pela sua cultura. E que os educandos sejam beneficiados pela prática investida. Que a cultura seja obra mestra.

Abraço


Valdir Zanella, Prefeito Municipal

APRESENTAÇÃO

1. DO PAPEL DO PODER PÚBLICO E DAS DIMENSÕES E DIREITOS DA CULTURA

Do Papel do Poder Público Municipal na Gestão da Cultura

A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do município de Ipumirim.

A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município de Ipumirim.

É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade civil, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Município de Ipumirim e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Cabe ao Poder Público do Município de Ipumirim planejar e implementar políticas públicas para:

- I- Assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;
- II- Universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;
- III- Contribuir para a construção da cidadania cultural;
- IV- Reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município;
- V- Combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;
- VI- Promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;
- VII- Qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;
- VIII- Democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e controle social;
- IX- Estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local;
- X- Consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;
- XI - Intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais; e
- XI- Contribuir para a promoção da cultura da paz.

A atuação do Poder Público no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com a qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios.

A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas, em especial com as políticas de educação, **agricultura e pecuária, urbanismo, assistência social**, comunicação social, meio ambiente, turismo, ciência e tecnologia, esporte, lazer, saúde e segurança pública.

Os planos e projetos de desenvolvimento, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de saúde, educação, cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais.

Dos Direitos Culturais

Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como:

- I – o direito à identidade e à diversidade cultural;
- II – o direito à participação na vida cultural, compreendendo:
 - a) Livre criação e expressão;
 - b) Livre acesso;
 - c) Livre difusão;
 - d) Livre participação nas decisões de política cultural.
- III – o direito autoral;
- IV – o direito ao intercâmbio cultural nacional e internacional.

Da Concepção Tridimensional da Cultura

O Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura – simbólica, cidadã e econômica - como fundamento da política municipal de cultura.

Da Dimensão Simbólica da Cultura

A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de Ipumirim abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme o Art. 216 da Constituição Federal.

Cabe ao Poder Público Municipal promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.

A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural.

Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções da dignidade humana, presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

Da Dimensão Cidadã da Cultura

Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se construir numa plataforma de sustentação das políticas culturais.

Cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta da formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.

O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural do município, de promoção e proteção das culturas indígenas, populares e afro-brasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os Arts. 215 e 216 da Constituição Federal, em especial dos grupos de imigração.

Parágrafo único. Fica o Poder Público Municipal responsável por promover iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os Arts. 215 e 216 da Constituição Federal, para garantir os direitos citados no caput a culturas ainda não reconhecidas ou inexistentes no momento da aprovação da presente lei.

O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e da não ingerência estatal na vida criativa da sociedade.

O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiências, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.

O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como, da realização de conferências e da instalação de colegiados, comissões e fóruns.

Cabe ao Poder Público Municipal criar condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidade de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.

O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura como:

- I- Sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, difusão, distribuição e consumo;
- II- Elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social; e
- III- Conjunto de valores e práticas que tem como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano;

As políticas públicas no campo da cultura devem entender os bens culturais como portadores de idéias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município não restrito ao seu valor mercantil.

As políticas de fomento à cultura devem ser implantadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva.

O objetivo das políticas de fomento à cultura no Município de Ipumirim deve ser estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimento que sejam compartilhados por todos.

O Poder Público Municipal deve apoiar os autores, artistas e produtores culturais atuantes no município que tenham assegurado o direito autoral de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda a sociedade e ainda direitos culturais coletivos e difusos.

Da Dimensão Econômica da Cultura

A cultura deve ser incentivada nas suas potencialidades de gerar dividendos, produzir lucro, emprego e renda, bem como estimular a formação de cadeias produtivas que se relacionam às expressões culturais e à economia criativa.

2. ASPECTOS HISTÓRICOS

Denominação

A Vila que nasceu às margens do Rio do Engano a partir de 1928 com o início da colonização oficial foi denominada pelos descendentes de imigrantes, na sua quase totalidade, italianos, de Vila Harmonia.

Em 1939, foi elevada à categoria de Distrito do Município de Concórdia com a denominação de Rio Branco.

Em 1943, passa à denominação de Engano.

Em 1949, Ipumirim tornou-se denominação oficial. Na língua indígena significa “*Ipu*” = vale e “*mirim*” pequeno.

Formação do território

Anterior ao próprio descobrimento do Brasil, em 1494, pelo Tratado de Tordesilhas em que as terras do Novo Mundo, no sentido Norte-Sul, linha que ia de Belém PA a Laguna SC, o território pertenceu aos espanhóis.

Após o descobrimento, em 1750, com o Tratado de Madrid, prevaleceu o princípio da posse das terras a quem as ocupava no momento. Assim, o território passou para Portugal.

No período Brasil-Colônia, as capitanias portuguesas, no sul, eram três: Rio Grande (atual Rio Grande do Sul), Santa Catarina (na afixa litorânea e até as escarpas da Serra Geral) e São Paulo (compreendendo o atual Estado de São Paulo, todas as terras do atual Estado do Paraná e as terras do Oeste de Santa Catarina). O território de Ipumirim pertenceu, assim, à Capitania de São Paulo.

Já proclamada a Independência (1822), o Imperador D Pedro II, em 1853, criou a Província do Paraná (não mais Capitania) que foi formada pelas terras do atual Estado e mais as do Oeste do atual Estado de Santa Catarina. Assim, Ipumirim pertenceu a Província do Paraná - Palmas.

Com a eclosão da Guerra do Contestado (1912 a 1916), as terras de Ipumirim fizeram parte do território disputado. Com o Acordo de Limites entre os Estados do Paraná e de Santa Catarina, em 20 de outubro de 1916, o território passou ao Estado de Santa Catarina. Foram criados então 4 municípios para ocupar o território: Mafra, Porto União, Limeira (depois Cruzeiro e hoje Joaçaba) e Chapecó.

Ipumirim pertenceu ao então município de Cruzeiro e depois à Concórdia desmembrado daquele.

Em 1963, pela Lei Estadual nº 877, foi criado o Município de Ipumirim, instalado no dia 07 de abril daquele ano.

O Povoamento

Há evidências materiais de povoamento indígena no território e relatos dos primeiros moradores com residência fixa no território.

Há evidências também de possível habitação pré-histórica no território.

Na época da Guerra do Contestado, já existiam habitantes no atual território do Município de Ipumirim. Estudo feito por Claudino Locatelli demonstra os caminhos já existentes na época.

Pós Guerra do Contestado, teve início a colonização oficial com descendentes de imigrantes europeus: italianos, alemães e poloneses. Os primeiros colonizadores chegaram em Ipumirim em 1928.

Atualmente, a população local é formada por descendentes de italianos seguidos por alemães e poloneses, caboclos, afro-descendentes, brasileiros vindos do Nordeste, principalmente do Maranhão, e estrangeiros que chegam para trabalhar nas indústrias locais.

População

População estimada 2016	7.530
População residente 2010	7.220
Homens	3.665
Mulheres	3.555
População residente urbana	3.148
População residente rural	4.072
Homens na área urban	1.552
Homens na área rural	2.113
Mulheres na área urba	1.596
Mulheres na área rural	1.959

QUADRO 1 – POPULAÇÃO DE HOMENS E MULHERES POR FAIXA ETÁRIA

Faixa etária	Homens	% População		Total
		Total	Mulheres	
até 9 anos de idade	457	6,33	410	5,86
de 10 a 19 anos de idade	604	8,37	590	8,17
de 20 a 29 anos de idade	596	8,25	562	7,78
de 30 a 39 anos de idade	530	7,34	512	7,09
de 40 a 49 anos de idade	589	8,16	515	7,13
de 50 a 59 anos de idade	442	6,12	429	5,94
de 60 a 69 anos de idade	279	3,86	299	4,14
de 70 a 79 anos de idade	133	1,84	164	2,27
de 80 a 90 anos	32	0,44	66	0,91
acima de 90 anos	3	0,04	8	0,11
	3665		3555	

Fonte: IBGE

<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=420770&idtema=16&search=santa-catarina|ipumirim|sintese-das-informacoes>

Elaboração: Nedi Terezinha Locatelli

A população idosa masculina (a partir de 60 anos de idade) é formada por 447 habitantes que representam 12,20% dos homens e 6,19% da população total. A população idosa feminina (a partir de 60 anos de idade) é formada por 537 habitantes que representam 15,11% das mulheres e 7,44% da população total. Este grupo de habitantes se organiza em clubes de idosos que existem na sede e nas comunidades de Serrinha, Bom Sucesso, Bonito, São Rafael, Jacutinga, Passo Grande e Lajeado Polidoro.

A população masculina em percentual maior é formada por habitantes de 10 a 19 anos de idade com 8,37%, seguida por homens de 20 a 29 anos de idade com 8,25% e 8,16% de homens de 40 a 49 anos de idade e 7,34% de homens de 30 a 39 anos de idade.

A mesma ordem de idade é encontrada na população feminina. As mulheres de 10 a 19 anos de idade representam 8,17% da população total, as de 20 a 29 anos de idade representam 7,78%, as de 40 a 49 anos de idade, 7,13% e as de 30 a 39 anos de idade, 7,09%.

Sede e Bairros

A sede está localizada às margens do Rio do Engano há 8 quilômetros da cidade de Lindóia do Sul e há 12 quilômetros de Arabutã.

A sede está distante:

Ao Sul	18 quilômetros – Rio Jacutinga, divisa com Concórdia
Ao Norte	15 quilômetros – Rio Irani, divisa com Faxinal dos Guedes
Ao Leste	05 quilômetros – Costa do Engano, divisa com Lindóia do Sul
Ao Oeste	04 quilômetros – Fragozinho, divisa com Arabutã

Os bairros, que cresceram a partir do desenvolvimento industrial são:

COHAB 1 – Bairro Carlos Bonissoni, Costa do Engano, Scalco, Valdir Delai (Vila Alegria), Colina do Sol, Beira Sol, Loteamento Simon, Loteamento Ary Giombelli, Costa Azul, Beija-Flor, Bom Jesus, Mértins, Loteamento Bellini e Krutzmann.

Comunidades Rurais

Ipumirim é formado pelas seguintes linhas rurais:

	Comunidade	Escola	Igreja construída	Centro Comunitário
1	Alto Capitão	Cedida à Igreja	1	Quase pronto
2	Alto Feliz			Barracão
3	Barra do Retiro	Desativada		
4	Barra Nova	Desativada	1	Sim
5	Bonito	Cedida aos Idosos	1	Sim
6	Bom Jesus	Desativada		
7	Bom Sucesso	EEBOR	3	Sim
8	Cordilheira	Desativada	1	Sim
9	Dois Irmãos	A ser demolida	1	Sim
10	Fragozinho	Vendida	1	Sim
11	Encruzilhada	Cedida ao Clube de Mães		Sim
12	Jacutinga	Permuta com o Centro Comunitário	1	Sim
13	Jaguaterica			Barracão do time

				de futebol
14	Jundiaí	Cedida ao Clube de Mães	1	Sim
15	Lajeado Borges	Em ruínas		
16	Lajeado Lambedor	Cedida ao Clube de mães		
17	Lajeado Lima	Desativada		Sim
18	Lajeado Manso	Cedida à Igreja		Sim
19	Lajeado Polidoro	Demolida	1	Sim
20	Linha Áurea	Desativada	1	Sim
21	Linha Bedin	Cedida à Igreja		Sim
22	Linha Católica			
23	Linha do Meio			
24	Linha Nova Planície	Vendida		
25	Linha Progresso	Cedida à comunidade		
26	Linha Silvano	Cedida à comunidade	1	
27	Linha São José	Desativada	1	
28	Linha União	Cedida para moradia de família de idosos		
29	Orestes Guimarães	Cedida ao Clube de mães	2	Sim
30	Passo Grande	Cedida aos idosos	2	Sim
31	Pedras Brancas	Cedida ao Clube de mães	1	Sim
32	Salgado	Cedida à comunidade	1	Usa parte da escola
33	São Rafael	EEBPIGS	1	Sim
34	Serra Alta	Cedida ao Clube de mães	2	Sim
35	Serrinha	NEMPJJN	1	Sim
36	Três Marias	Cedida à Polícia Militar		Mal conservada.
37	Varanal	Desativada	1	Sim

O centro comunitário, quase todos construídos em forma de ginásio de esportes, serve para realizar as festas comunitárias, bailes, jogos e reuniões. Em alguns locais, funciona também a bodega e a cancha de bochas.

Das 37 “linhas” existentes, 11 não existem como comunidades organizadas e 2 apresentam sérias dificuldades para manter suas atividades, o que significa 35,14% da organização comunitária rural no município de Ipumirim.

O sinal telefônico chega a todas as comunidades rurais.

O transporte coletivo depende do transporte escolar.

Limites territoriais

Ao Norte: Ponte Serrada, Fachinal dos Guedes e Vargeão

Ao Sul: Arabutã e Seara

Ao Leste: Lindóia do Sul e Concórdia

Ao Oeste: Seara e Xavantina

Educação

A população de Ipumirim tem educação pública – municipal e estadual – desde a educação infantil até o ensino médio.

Cursos universitários são oferecidos em Concórdia, local mais próximo, em Joaçaba, Chapecó e Xanxerê.

Docentes por nível

Variável	Ipumirim	Santa Catarina	Brasil
Pré-escolar	32	146,32	3.079,06
Fundamental	75	489,04	15.495,21
Médio	16	188,79	5.697,34

Número de escolas por nível

Variável	Ipumirim	Santa Catarina	Brasil
Pré-escolar	3	33,50	1.050,40
Fundamental	7	32,50	1.340,77
Médio	2	9,90	279,93

Matrículas por nível

Variável	Ipumirim	Santa Catarina	Brasil
Pré-escolar	130	1.641,40	49.165,25
Fundamental	859	8.378,14	278.253,38
Médio	298	2.421,53	80.748,81

Fonte:

http://www.ibge.com.br/cidadesat/painel/educacao.php?codmun=420770&search=santa-catarina%7Cipumirim%7Cinphographics:-schools-teachers-and-enrollments-by-grade&lang=_ES

Saúde

O Município de Ipumirim dispõe de 1 hospital geral, 2 centro / unidade básica / posto de saúde e 1,47 leitos em hospital por 1.000 habitantes.

Fonte: Ministério da Saúde, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, 2016; IBGE, Estimativas de População 2013.

Comunicação

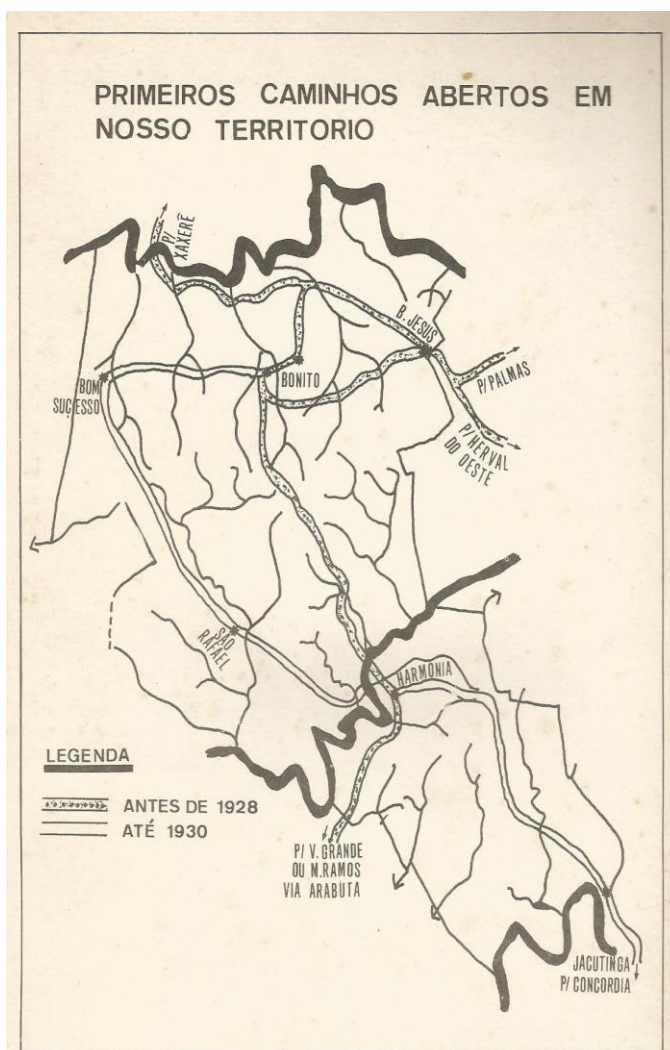
Existente no próprio município, Rádio Sintonia FM 87,9 – Radcom. Circulam vários jornais e revistas regionais e estaduais, sintoniza-se várias emissoras de rádio e de TV.

Região Politico-Administrativa

AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense

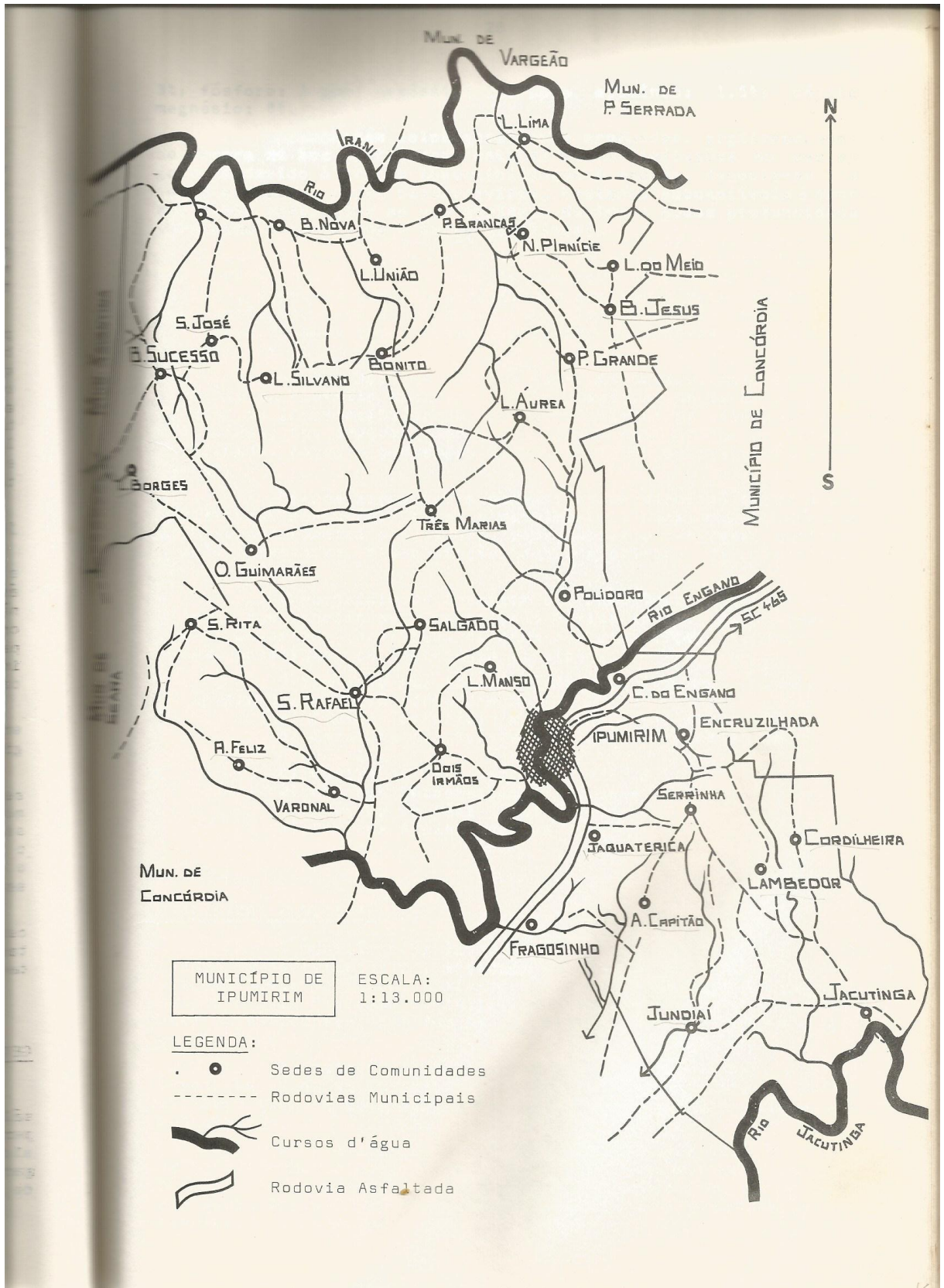
ADR – Agência de Desenvolvimento Regional - Seara

Ilustração 1 – Primeiros caminhos abertos em nosso território.



Mapa elaborado por Claudino Locatelli, contra-capa da publicação "Escritos do Pequeno Vale" – Ano II, agosto e setembro de 1988 (edição em xerox) – Ipumirim – SC

Ilustração 2 - Mapa Político do Município de Ipumirim.



Locatelli, Claudino "Escritos do Pequeno Vale" – Ano II, agosto e setembro de 1988 (edição em xerox) – Ipumirim – SC

3. LEGISLAÇÃO CULTURAL NACIONAL:

Constituição Federal

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;

II - produção, promoção e difusão de bens culturais;

III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;

IV - democratização do acesso aos bens de cultura;

V - valorização da diversidade étnica e regional.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º - Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º - A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º - Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º - Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

§ 6º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

I - despesas com pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida;

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados.

Art. 216-A. O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.

§ 1º O Sistema Nacional de Cultura fundamenta-se na política nacional de cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura, e rege-se pelos seguintes princípios:

I - diversidade das expressões culturais;

II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;

III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;

IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;

V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;

VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;

VII - transversalidade das políticas culturais;

VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;

IX - transparência e compartilhamento das informações;

X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;

XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;

XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

§ 2º Constitui a estrutura do Sistema Nacional de Cultura, nas respectivas esferas da Federação:

I - órgãos gestores da cultura;

II - conselhos de política cultural;

III - conferências de cultura;

IV - comissões intergestores;

V - planos de cultura;

VI - sistemas de financiamento à cultura;

VII - sistemas de informações e indicadores culturais;

VIII - programas de formação na área da cultura; e

IX - sistemas setoriais de cultura.

§ 3º. Lei federal disporá sobre a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura, bem como de sua articulação com os demais sistemas nacionais ou políticas setoriais de governo.

§ 4º. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão seus respectivos sistemas de cultura em leis própria

Principal legislação a ser considerada

Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

Lei nº 13.018 de 22/07/2014, que institui a Política Nacional Cultura Viva e dá outras providências

Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n^{os} 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, com as alterações do PLV 21/2015, convertido na Lei 13.204/2015

4. ANÁLISE SITUACIONAL

Poder Público

Legislação

Lei Orgânica

Art. 3º- São símbolos do Município a Bandeira, o Brasão, o Hino e outros estabelecidos em Lei Municipal, representativos de sua cultura e história.

Art. 13 - É de competência administrativa comum do Município, da União e do Estado, o exercício das seguintes medidas:

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

Art. 15 - Ao Município é vedado:

XIII – instituir impostos sobre:

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais, das instituições de educação, culturais, esportivas e assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da Lei Federal.

Art. 29 - O Vereador poderá licenciar-se somente:

III – para desempenhar missões temporárias, de caráter cultural ou de interesse do Município.

Art. 134 - Os bens móveis inservíveis, obsoletos ou excedentes serão alienados por concorrência, ou leilão, permitida a doação para entidade filantrópica, educacional, cultural, cívica ou esportiva.

Art. 184 - No estabelecimento de normas e diretrizes relativas ao desenvolvimento urbano, o Município assegurará:

I – política de uso e ocupação do solo urbano que garanta:

c) proteção e recuperação do ambiente cultural;

- II - criação de áreas de especial interesse social, ambiental, turismo ou de utilização pública;
- III – participação de entidades comunitárias na elaboração e implementação de planos, programas e projetos e no encaminhamento de solução para os problemas urbanos;

Art. 194 - O Município promoverá e incentivará o turismo como fonte de desenvolvimento social, econômico, histórico e cultural.

Art. 213 - A Educação, direito de todos, dever do estado e da família, será promovida e inspirada nos ideais da igualdade, da liberdade, da solidariedade humana, do bem estar social e da democracia, visando pleno exercício da cidadania.

Parágrafo único - A educação prestada pelo Município atenderá à formação humanística, cultural, técnica e científica da população Ipumirinense.

Art. 223 - A política cultural de Ipumirim será definida com ampla participação popular, baseada nos seguintes princípios.

- I – incentivo e valorização de todas as formas de expressão cultural;
- II – integração com as políticas de comunicação, ecológica, educacional e lazer;
- III – criação de espaços e equipamentos públicos e privados, destinados a manifestações artístico culturais;
- IV – preservação da identidade e da memória Ipumirinense;
- V – concessão de apoio administrativo, técnico e financeiro às entidades culturais municipais e privadas, em especial, à Fundação Cultural Felix Bonissoni.

Nota: Alteração deste artigo, V, em relação à Fundação Culrural Felix Bonissoni, já encaminhada

Art. 224 - O Município estimulará o desenvolvimento das artes, das letras e da cultura em geral, observado o disposto na Constituição Federal e Estadual.

§ 1º - Ao Município compete suplementar, quando necessário, a Legislação Federal e a Estadual, dispondo sobre a cultura.

§ 2º - A Lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para o Município.

§ 3º - A administração Municipal, cabe, na forma da Lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 4º - Ao Município cumpre proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens notáveis e os sítios arqueológicos.

Art. 225 - Para a coordenação e desenvolvimento da cultura Municipal, em geral, o Município repassará mensalmente, recursos financeiros para a Fundação Felix Bonissoni, definidos em Lei Especial.

Nota: Alteração deste artigo, em relação à Fundação Culrural Felix Bonissoni, já encaminhada

Lei nº 1779 de 23 de junho de 2.016

Ver anexo 4

Orçamento

QUADRO 2 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E EFETIVAMENTE UTILIZADOS PARA A CULTURA

Exer- cício	Total Orçamento	Valor orçado para a Cultura	%	Valor orçado + suplemen- tações ou anulações	%	% de efetivo sobre o Orçado
2011	19.953.499,07	92.000,00	0,46	117.500,00	0,59	27,72
2012	20.983.326,68	75.000,00	0,36	75.000,00	0,36	0,00
2013	21.219.242,37	75.000,00	0,35	70.000,00	0,33	-6,66
2014	29.181.286,60	105.000,00	0,36	164.173,90	0,56	56,36
2015	27.647.119,36	115.000,00	0,42	78.955,00	0,29	-31,34

Fonte: Orçamento Municipal de Ipumirim - SC

Elaboração: Nedi Terezinha Locatelli

Conforme demonstra o quadro acima, os recursos para a cultura municipal tem valores inconstantes e que chegam a ser negativos, inclusive.

Pessoal

Dos 8 profissionais que atuam na cultura atualmente, 3 são funcionários da Prefeitura, cedidos de outros setores e 5 são contratados em caráter temporário (professores de música e canto, dança, artesanato e museu).

No quadro de Servidores Municipais, há vaga somente para Bibliotecária, não preenchida.

Entidades Públicas

São entidades do poder público municipal, seja pela manutenção das suas atividades ou pela guarda de seus acervos:

Arquivo Histórico Municipal

Banda Municipal

Biblioteca Pública Municipal Érico Veríssimo

Coral Infantil Pequeno Vale

Museu Comunitário

Equipamentos Públicos

Funcionando no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a Biblioteca Pública Municipal Érico Veríssimo e o Museu Comunitário, não dispõe de espaço adequado e suficiente para suas atividades.

O Arquivo Histórico Municipal está desativado.

Não existe um espaço adequado e destinado para atividades culturais. O local de ensaio da Banda e do Coral Infantil não é adequado, bem como onde são realizadas as oficinas de dança e música.

Ações culturais na administração pública

Na Cultura

São mantidas oficinas de música, artesanato e dança, concurso de poesias, festival da canção, Natal da Gente, Palco Arte e Cultura, além das atividades das entidades públicas citadas acima

Sob atuação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte são organizados e promovidas oficinas culturais e eventos artístico-culturais diversos.

A Biblioteca Pública Municipal Érico Veríssimo atende de segunda à sexta-feira, manhã e tarde, escolas e comunidade em geral com empréstimo de livros.

Outras secretarias e órgãos

São realizadas atividades culturais principalmente na Secretaria de Assistência Social e Habitação com assistência aos clubes de mães e de idosos e no CRAS. Principalmente artesanato e dança.

Estabelecimentos de ensino

Os estabelecimentos de ensino são:

a) Municipais

Serrinha – Núcleo Educacional Municipal Professor João Jacob Nicoden – Educação Infantil

Cidade – Núcleo Educacional Municipal Professor Claudino Locatelli – Educação infantil e de 6 ao 9 ano.

Cidade - Núcleo Educacional Municipal João Canton – a partir de 2017

Creche Municipal Danilo João Cason – 6 meses a 4 anos

b) Mistos

São Rafael – Escola de Educação Básica (estadual) e Núcleo Educacional Municipal (municipal) Prefeito Isidoro Giacomo Savaris – educação infantil e 6 a 9 ano.

Bom Sucesso - Escola de Educação Básica (estadual) e Núcleo Educacional Municipal (municipal) Orides Rovani – educação infantil, 6 a 9 ano e ensino médio.

c) Estaduais

d) Cidade – Escola de Educação Básica Benjamim Carvalho de Oliveira - 6 a 9 ano e ensino médio.

EJA – Educação de Jovens e Adultos - 6 a 9 ano e ensino médio.

Sociedade civil**Organizações legalmente constituídas**

Constituídos e registados formalmente existem as seguintes associações de direito privado:

- a) SERC 25 de Julho, de Varanal – canto coral
- b) Sociedade de Cantores Nieguedatch, de Serra Alta – canto coral
- c) Assossiação Taliani d’ Ipumirim, da cidade – canto coral, dança, culinária típica, língua e património cultural
- d) Associação de Artesanato Fios de Vida – artesanato de fios
- e) APAE – artesanato
- f) SIAF – artesanato
- g) CTG Fronteira da Harmonia, de Serrinha – tradição gaúcha
- h) Sempre Alegre, Grupo dos Idosos, da cidade – canto coral e dança

Nenhuma das entidades referidas acima tem registro de oscip – organização da sociedade civil de interesse público.

Informais

- a) Tropeiros da Harmonia – tradição gaúcha
- b) Capoeira – cultura afro
- c) Trilheiros –
- d) Baú Cultural -

5. MANIFESTAÇÕES E ATIVIDADES PERCEBIDAS NO ATUAL MOMENTO, POR COLEGIADOS SETORIAIS

Informações foram coletadas através de pesquisas, visitas e depoimentos e observações dos participantes dos Encontros de capacitação e dos conselheiros de cultura.

Escolas

A ênfase para participação no Colegiado Setorial Cultura nas Escolas está na atuação do educador e não na representatividade da pessoa jurídica do estabelecimento de ensino público. Participam escolas não públicas que atuem com cultura como artesanato, pintura, música e outras, inclusive afins ou transversais.

Atividades e projetos sob orientação de professores e produções e talentos de alunos. Eventos que tenham destacada presença e participação da comunidade local.

A produção cultural nas escolas é contínua, diversa e muito rica. É produzida por professores e alunos, o tempo todo, não exatamente percebida como atividade cultural mas como suporte ou forma de atingir objetivos pedagógicos: cartazes, teatros, pinturas, colagens, canto, música, poesia, contação de histórias, construção de maquetes, etc.

A exposição se dá no máximo até o corredor da escola. São apreciados como trabalhos escolares. Não tem apreciação artística cultural. A comunidade não toma conhecimento, salvo exceções.

Todas as escolas públicas municipais e estaduais tem biblioteca própria.

Comunidades rurais

O meio rural apresenta uma grande e rica diversidade cultural. As comunidades foram formadas na sua maioria por descendentes de imigrantes italianos e alemães e também por caboclos. Embora algumas comunidades ainda mantenham predominância étnica, na sua quase totalidade, hoje, são habitadas pelas várias etnias existentes no município.

As comunidades encontram dificuldades para manter-se como núcleos sociais e culturais devido às exigências sanitárias e de segurança e pela saída de muitos jovens para centros maiores.

Patrimônio cultural Material e Imaterial

Material

“O patrimônio material é formado por um conjunto de bens culturais classificados segundo sua natureza: arqueológico, paisagístico e etnográfico; histórico; belas artes; e das artes aplicadas. Eles estão divididos em bens imóveis – núcleos urbanos, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais – e móveis – coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos.”

<http://www.brasil.gov.br/cultura/2009/10/conheca-as-diferencas-entre-patrimonios-materiais-e-imateriais>

Entre outros bens materiais, sabe-se de:

- ‡ Galeria subterrânea Máximo, em Linha Áurea.
- ‡ Patrimônio Industrial e Tecnológico, por exemplo, faqueadeira do agora Grupo Ipumirim, ex-Indústria de Madeiras Faqueadas Ipumirim S.A
- ‡ Troféus do SER Sete de Setembro, expostos em vitrine no Clube, conquistados pela equipe de futebol de campo
- ‡ Coleção “I Nostri Taliani”, da artista plástica natural de Ipumirim “Beguizza” que, em vida, “doou” a obra para a Assossiação Taliani d’ Ipumirim
- ‡ Acervos das igrejas e das empresas
- ‡ Patrimônio arquitetônico religioso e residencial, já pesquisado (parcialmente) pelo arquiteto Julio Posenato, de Porto Alegre, para a obra “Arquitetura da Imigração Italiana em Santa Catarina”. Destacam-se, entre outras, as Igrejas Nossa Senhora dos Campos, de Serrinha, São Roque, de Jacutinga e Sagrada Família, da cidade. Entre as casas, Jairo Bedin, antiga residência de Ventulino Zat, em Lajeado Polidoro, residência e benfeitorias de Antonio Dal Castanhel, em Cordilheira, Adelar Pagliochi, na cidade e a propriedade de Loiri Camillo, em Lajeado Manso, onde há a intenção da proprietária de transformá-la em um local de atividades culturais.

Imaterial

“Os bens culturais imateriais estão relacionados aos saberes, às habilidades, às crenças, às práticas, ao modo de ser das pessoas. Desta forma podem ser considerados bens imateriais:

conhecimentos enraizados no cotidiano das comunidades; manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; rituais e festas que marcam a vivência coletiva da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social; além de mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais.”

<http://www.brasil.gov.br/cultura/2009/10/conheca-as-diferencas-entre-patrimonios-materiais-e-imateriais>

Entre outros, os falares considerados dialetos, a culinária, a música e o canto, os benzimentos, as ervas medicinais, o toque dos sinos das igrejas, o apito da Faqueadas, o artesanato, o costume de visitar os doentes, a capelinha nas famílias, o cumprimento quando as pessoas se encontram.

Artesanato

Difícilmente se encontrará algum lar onde alguém, especialmente as mulheres, não produza algum artesanato.

A Associação de Artesanato Fios de Vida reúne aproximadamente 35 mulheres que produzem crochê, bordado e tricô.

Na SIAF – Sociedade Ipumirinense de Auxílio Fraternal, o artesanato é produzido para obter recursos para a assistência social prestada pela entidade.

A Prefeitura Municipal manteve, há anos, Oficina de Artesanato, em madeira, para menores, hoje desativada.

Canto e Música

A música e o canto acompanham a população ipumirinense desde os tempos mais antigos.

Nos idos de 1958/59 já se constituíam formalmente os grupos de canto coral entre descendentes de alemães.

Há anos, com uma população aproximada em 7 mil habitantes, haviam 7 grupos de canto coral, 3 no interior. Atualmente, existem 2 no interior e 3 na cidade considerando o coral infantil municipal.

Os grupos de canto litúrgico nas igrejas podem alcançar em torno de 35.

Anualmente, os grupos promovem – cada um na sua data – o Encontro dos Corais.

Conjuntos musicais: Existem os seguintes conjuntos musicais: Energia Nova, Banda Milionários, Musical GM, Banda Reencontro e Acústicos Clandestinos, cujo repertório é diversificado (sertanejo, gaúcha, popular e rock). Os músicos tem como fonte de renda principal outras profissões e os conjuntos tem atuação municipal e regional.

Festival da Canção; Realizadas 4 edições em 8 anos, precisa de recursos externos para ser realizado. Municipal e Regional.

Oficinas de Música; Tem aulas de canto voz, violão, teclado, gaita, flauta doce e instrumentos de sopro em geral. A grande maioria dos participantes são crianças e adolescentes, aproximadamente 150.

Artes

Não existe nenhuma entidade ou associação organizada no setorial de artes. Há vários autores com livros publicados. Há pintores, desenhistas. Há considerável quantidade de fotógrafos amadores.

Percebe-se um grande interesse da juventude pela arte digital.

6. DIRETRIZES GERAIS

Eixo 1: Produção Simbólica e Diversidade Cultural - Fortalecer as Ações do Município no Planejamento e Execução de Políticas Culturais

6.1.1 Instituições e mecanismos de integração

- Apoiar as atividades existentes realizadas pelos artistas, produtores, grupos, associações, entidades e comunidades que representam a diversidade cultural no Município de Ipumirim;
- Possibilitar o desenvolvimento da cultura do Município, representada pelos seus patrimônios culturais material e imaterial;
- Promover eventos de inserção e integração das diversas etnias e manifestações formadoras da identidade cultural do município;
- Referenciar as ações artístico-culturais do município;
- Estimular a produção, a qualificação e a integração das diversas áreas da cultura;
- Fortalecer parcerias com instituições de ensino e iniciativa privada, ligadas direta ou indiretamente à promoção e difusão artístico-cultural; e
- Incentivar a inclusão e a presença de pessoas portadoras de deficiência na cultura em geral

6.1.2 Financiamento

- Criar Lei Municipal de Incentivo à Cultura, conforme Lei 1.799/2016.
- Promover editais e prêmios para pesquisa, estímulo à produção artística, ensino, aquisições, curadorias, publicações, salvaguarda e valorização de patrimônio imaterial, conservação e preservação de patrimônio material e difusão das diversas linguagens e manifestações culturais do município;
- Viabilizar e dispor espaços e equipamentos para funcionamento das entidades públicas e ações culturais diversas; e
- Promover editais para empreendimentos culturais

6.1.3 Legislação

- ‡ Ajustar a legislação municipal (Lei Orgânica e Lei 1.799)
- ‡ Incentivar e instruir as representatividades culturais locais quanto à regulamentação legal para o desenvolvimento das atividades de grupos e associações em formação;
- ‡ Implementar Políticas Públicas que garantam preservação, pesquisa, difusão, produção, ensino, transmissão, salvaguarda e valorização das manifestações da diversidade cultural local;
- ‡ Cumprir a legislação vigente que determina a acessibilidade universal e os direitos autorais.

6.2 Eixo 2: Cultura, Cidade e Cidadania - Proteger e Valorizar a Diversidade Artística e Cultural do Município

6.2.1 Preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial, histórico, artístico, ambiental, arquitetônico, arqueológico e tecnológico.

- ‡ Criar programas de apoio à preservação e ao ensino-aprendizagem da oralidade das etnias formadoras do município;
- ‡ Assegurar pesquisa, produção, manutenção, ampliação, preservação, promoção, exposição e fortalecimento dos acervos artísticos e históricos existentes;
- ‡ Promover inventário e preservação dos diversos contextos históricos, lingüísticos, geográficos, patrimoniais e culturais do município
- ‡ Co-oficializar e reconhecer patrimônios culturais lingüísticos;
- ‡ Assegurar a consolidação de projetos que garantam a preservação e a valorização dos acervos históricos e documentais, públicos e privados, transformando-os em espaços de memória, de apropriação cultural e de pesquisa;
- ‡ Garantir a preservação da identidade histórico-cultural do município através da valorização das suas representações dos patrimônios materiais e imateriais.
- ‡ Preservar os patrimônios naturais ambientais do município, através de políticas públicas que garantam a harmonização e o equilíbrio entre estes patrimônios e as ações necessárias para o desenvolvimento sustentável.
- ‡ Mapear e garantir a preservação dos patrimônios culturais histórico, arquitetônico, arqueológico e tecnológico e outros.

6.2.2 Estímulo à reflexão cultural e valorização da diversidade

- ‡ Promover palestras, seminários, oficinas de caráter educativo, cursos de Educação Patrimonial, de qualificação técnico-artístico-cultural e apresentações artísticas em instituições de ensino e entidades de caráter público e privado, inclusive em empresas;
- ‡ Apoiar e incentivar estudos, eventos e ações realizadas nas escolas e por pesquisadores referente a cultura afro-brasileira, cultura popular, da cultura indígena e cultura dos grupos de imigração existentes no Município
- ‡ Garantir e fortalecer a inter-relação dos espaços de memória públicos e privados existentes nas áreas urbana e rural do Município de Ipumirim
- ‡ .

6.3 Eixo 3: Cultura e Desenvolvimento Sustentável - Universalizar o Acesso dos Ipumirinos à Fruição e à Produção Cultural

6.3.1 Fluxos de produção e formação de público

- ‡ Apoiar a criação de espetáculos e exposições das diversas linguagens artístico-culturais;
- ‡ Garantir a realização de evento anual para as linguagens artísticas atuantes no município de Ipumirim; e
- ‡ Fomentar e difundir a prática artístico-cultural como instrumento de apropriação, junto às instituições de educação básica no município.

6.3.2 Equipamentos culturais e circulação da produção

- ‡ Oferecer equipamentos artístico-culturais adequados na cidade e nas comunidades rurais
- ‡ Otimizar e disponibilizar espaços físicos públicos para capacitação nas diversas linguagens artísticas e históricas;
- ‡ Apoiar a circulação e a difusão de espetáculos, exposições e apresentações das diversas linguagens e manifestações artístico-culturais em equipamentos públicos do município; e
- ‡ Incentivar a melhoria dos espaços públicos e comunitários existentes visando apresentações culturais e mostras artísticas.

6.3.4 Estímulo à difusão através da mídia

- Apoiar a introdução de programas diretamente relacionadas à cultura nos veículos de comunicação local; e
- Promover a visibilidade das diversas ações culturais, junto aos meios de comunicação locais e regionais bem como das mídias eletrônicas.

6.4 Eixo 4: Cultura e Economia Criativa - Ampliar a Participação da Cultura no Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável

6.4.1 Capacitação e assistência ao trabalhador da cultura

- Capacitar, através de cursos e oficinas, os profissionais da cultura para a elaboração de projetos de captação de recursos junto a fundações públicas e instituições privadas;
- Oferecer formação técnica aos servidores públicos da cultura; e
- Oferecer capacitação em arte e cultura para professores e interessados.

6.4.2 Estímulo ao desenvolvimento da economia da cultura

- Promover pesquisas de mercado e de matérias-primas e potencialidades de geração de renda
- Incentivar e auxiliar na comercialização de produtos relacionados à cultura e à diversidade étnica e manifestação artístico-cultural;
- Promover a valorização dos diversos espaços culturais e de memória, através de políticas públicas, dando-lhes maior visibilidade turística, assegurando a meta de transformar Ipumirim num centro de referência histórico-cultural e de memória tecnológica industrial.

6.4.3 Regulação econômica

- Assessorar na regulamentação dos grupos estáveis do município;

- ‡ Apoiar a formação de consórcios, cooperativas, redes e coletivos; e
- ‡ Apoiar e incentivar pesquisas de mercado e elaboração de planos de empreendimentos e setoriais.

6.5 Eixo 5: Gestão e Institucionalidade da Cultura - Consolidar os sistemas de participação social na gestão das políticas culturais

6.5.1 Organização de instâncias consultivas e de participação direta

- ‡ Apoiar iniciativas de promoção social e cultural, com base em critérios transparentes de avaliação e de relevância para a comunidade;
- ‡ Elaborar planos setoriais dos diversos colegiados municipais das diversas áreas envolvidas na cultura; e
- ‡ Organizar e constituir novos Colegiados, conforme necessidade

6.5.2 Diálogo com as iniciativas do setor privado e da sociedade civil

- ‡ Firmar articulações, convênios, parcerias, apoios recíprocos com associações culturais e artísticas, instituições de ensino públicas e privadas, organizações da sociedade civil de interesse público, instituições de instância governamental e empresas; e
- ‡ Divulgar as leis de incentivo (como a Lei Rouanet) aos empresários locais, esclarecendo sobre a participação das empresas.

7. AÇÕES

Legislação

Lei Orgânica

Alterar o artigo 225 e o item V do artigo 223 adequando-os à Lei 1.779/2016 .

Lei 1.799/2016

Inserir no artigo 6º: Garantir a inclusão das ações culturais integradas da administração pública municipal, sob responsabilidade direta do prefeito municipal a quem compete enviar ao Conselho Municipal de Política Cultural, em tempo hábil, para inclusão no Plano Anual Cultural e demais ações mantendo-se as rubricas orçamentárias nas respectivas secretarias.

Artigo 11, II, letra b) Substituir Escolas por Comunidades.

Orçamento

Fazer estudo da necessidade de recursos para a cultura e de como efetuar a captação dos mesmos.

Pessoal

Criar quadro de cultura no quadro de servidores municipais

Entidades Públicas

Fortalecer atividades, construir equipamentos e admitir pessoal experiente e capacitado.

Equipamentos Públicos

Adequar os existentes e planejar e construir um centro cultural multiuso.

Ações integradas e estruturantes

Inventariar para conhecer, fazer estudos e planejar para revisar o próprio Plano e definir novas ações e metas.

Colegiado Cultura nas Escolas

Formado por professores, estudantes, agentes culturais, pais, representante da Biblioteca Pública Municipal e interessados em geral

- ‡ Rever e dar continuidade à Biblioteca do Pequeno Leitor
- ‡ Promover a consciência artística e cultural através de palestras, exposições, e outros;
- ‡ Apoiar e fortalecer os eventos culturais promovidos pelas escolas
- ‡ Incentivar talentos artísticos, literários e culturais que se revelam nas escolas
- ‡ Enriquecer o acervo das bibliotecas com novas aquisições (livros, CDs, DVs, filmes, gibis).
- ‡ Exibir ao menos 2 filmes nacionais/escola/ano

Colegiado Cultura nas Comunidades Rurais

Formado por detentores de conhecimentos tradicionais de práticas rurais, organizadores de festas e eventos comunitários, entidades de extensão e assistência rural e interessados em geral

- ‡ Criar atividades culturais em comunidades pólo
- ‡ Fazer levantamentos para conhecer a realidade e promover campanhas para encaminhar soluções
- ‡ Incentivo ao resgate da história das comunidades
- ‡ Incentivo aos jogos típicos, inclusive para crianças e jovens
- ‡ Defender uma legislação específica para produtos coloniais e eventos comunitários
- ‡ Fazer estudo para aproveitamento de produtos coloniais

Colegiado Patrimônio Cultural Material e Imaterial

Formado por detentores de conhecimentos tradicionais de diversas etnias, representantes dos bens registrados Língua Talian e Capoeira, do Museu e do Arquivo e interessados em geral

- ‡ Realizar diagnóstico, inventário e restauro dos acervos públicos, bem como discutir e definir a forma e o tipo de aquisição de objetos para compor estes acervos;
- ‡ Promover ações de mapeamento, identificação, tombamento e preservação de bens culturais materiais (públicos e privados) que possuem relevância na construção da identidade histórica- cultural das gentes e do Município;
- ‡ Promover a valorização dos espaços de memória, a partir de ações de visibilidade, divulgação e finalidade turística;
- ‡ Realizar fóruns, debates e seminários voltados às questões que envolvem o Patrimônio Cultural Material e Imaterial local;
- ‡ Promover, de modo participativo, o mapeamento, o inventário, a identificação e o registro documental das referências culturais imateriais locais, inclusive dos mestres dos conhecimentos tradicionais e populares dos grupos formadores da cultura local;
- ‡ Contribuir para a garantia das condições sócio-ambientais necessárias para produção, reprodução e transmissão de bens culturais de natureza imaterial;
- ‡ Promover ações de mapeamento, identificação, inventário, educação ambiental e patrimonial
- ‡ Promover a contínua formação em educação patrimonial nas instituições de ensino públicas e privadas do município e outras associações e grupos;
- ‡ Efetivar um espaço moderno e adequado para Arquivo e o Museu;
- ‡ Ordenar as iniciativas privadas em mobiliário urbano;
- ‡ Envolver a população na elaboração dos projetos de mobiliário urbano no que se refere às questões de educação patrimonial;
- ‡ Criar comissão que avalie projeto de monumentos bem como outorga de benefícios fiscais quando da promoção de arte urbana em edifícios e espaços privados;
- ‡ Orientar para que projetos de monumentos não venham a afetar significativamente a paisagem urbana e panorâmica
- ‡ Promover projetos paisagísticos de preservação ambiental e arquitetônica;
- ‡ Criar um catálogo acerca das espécies nativas e de arborização urbana de maneira a promover seu conhecimento e apropriação por parte da população;

- ‡ Apoiar iniciativas comunitárias de trabalho voluntário na implantação e manutenção dos espaços públicos;
- ‡ Criar um plano de arborização urbana e paisagismo que permita e incentivar a parceria público privada para a implantação e manutenção dos espaços;
- ‡ Oferecer orientações sobre a acessibilidade universal em edifícios já existentes, para garantir a manutenção das características histórico-arquitetônicas;
- ‡ Desenvolver plano municipal de preservação e utilização do patrimônio arquitetônico urbano e rural que identifique os elementos a serem objeto da política e estabeleça critérios para sua utilização; e
- ‡ Apoiar a realização do Filò e da Festa Taliana;
- ‡ Incluir os exemplares significativos da arquitetura histórica em roteiro de visitação turística.

Culturas Afro-Brasileiras e Indígenas

- ‡ Possibilitar o desenvolvimento das culturas afro-brasileira e indígena, e apoio para a divulgação e difusão no meio educacional e na construção de espetáculos temáticos;
- ‡ Adquirir, conforme necessário, para o acervo da biblioteca municipal e escolas municipais livros relacionados à cultura afro-brasileira e específicos de capoeira, culturas populares e indígena;

Língua Talian, patrimônio cultural imaterial – Língua de Referência Cultural Brasileira

- ‡ Discutir e aprovar plano de salvaguarda e valorização com a participação da comunidade taliana

Colegiado de Artesanato

Formado por artesãs e artesões, de associação de artesanato, inclusive de empreendedores e interessados em geral

- ‡ Consolidar espaço para comercialização dos produtos artesanais de Ipumirim;

- ‡ Promover cursos e palestras de qualificação do artesão local;
- ‡ Contratar e pesquisa a fim de diagnosticar a tipologia do artesanato, a partir do resgate do contexto histórico, lingüístico, geográfico e cultural do município;
- ‡ Criar catálogo impresso e digital sobre o artesanato local; e
- ‡ Garantir espaços para comercialização de produtos artesanais em feiras e eventos expoentes no calendário local

Colegiado de Canto e Música

Formado por artistas, coralistas, representantes de conjuntos musicais e grupos de canto, professores de música, Coral Infantil Municipal e Banda Municipal e interessados em geral

- ‡ Criar circuitos itinerantes na cidade e interior para promover e valorizar a produção dos músicos locais, além de fortalecer, unificar e divulgar os diversos segmentos musicais que atuam no município;
- ‡ Promover cursos de capacitação técnica musical para os profissionais das funções diretamente ligadas à produção musical local;
- ‡ Manter e fortalecer o Palco Arte e Cultura com os alunos das oficinas.
- ‡ Criar evento artístico cultural para talentos da comunidade ipumirinense.
- ‡ Oferecer aperfeiçoamento ao quadro de integrantes da Banda Municipal de Ipumirim e criar condições financeiras para o transporte – quando necessário - dos integrantes do interior.

1.1. Colegiado de Artes

Formado por fotógrafos, escritores, comunicadores, pintores e interessados em geral

- ‡ Promover oficinas e cursos de capacitação em produção textual para profissionais e estudantes;
- ‡ Investir em materiais de divulgação de atividades, trabalhos, eventos, ações que envolvem a leitura, a literatura e o livro bem como a biblioteca pública municipal e às bibliotecas escolares;
- ‡ Criar projeto que vise divulgar as atividades literárias além dos espaços habituais de leitura;

- ‡ Criar programa municipal de leitura, livro e literatura em parceria com as redes de ensino públicas e privadas, básicas, ensino médio, técnico e superior, para alavancar o setor desde a infância até a terceira idade, garantindo acesso e valorização do cidadão através da leitura;
- ‡ Criar um portal da produção literária local;
- ‡ Rever e dar continuidade à publicação da Biblioteca do Pequeno Leitor
- ‡ Garantir acesso à produção literária local publicada através da aquisição de livros para as bibliotecas
- ‡ Criar um catálogo das produções literárias locais;
- ‡ Criar edital de incentivo a formação, editoração e difusão literária local;
- ‡ Efetivar um espaço moderno e adequado para a Biblioteca Pública Municipal Érico Veríssimo;
- ‡ Dar continuidade à Feira do Livro de Ipumirim;
- ‡ Disponibilizar um espaço para exibição de filmes;
- ‡ Oferecer formação técnica e artística para audiovisual, artes visuais, digitais e cênicas;
- ‡ Adequar espaços públicos para tornar possíveis exposições e exposições;
- ‡ Propor didáticas pedagógicas com artistas e escritores nas escolas em parceria com a secretaria da educação;
- ‡ Promover ações que fomentem e difundam a linguagem das artes cênicas, por meio da capacitação de professores dentro de escolas do município e formação de núcleos artísticos;
- ‡ Criar edital de incentivo à formação, montagem e difusão das artes cênicas locais (teatro, dança e outros)
- ‡ Produção e apresentação de programa de rádio para divulgar os artistas locais e fazedores de cultura.

8. METAS

LEGISLAÇÃO	
A elaborar e aprovar	
Descrição	Data
a) Regimento Interno dos Sistemas, Colegiados e Fóruns Setoriais. (Art. 22, letra a, Lei 1799/16.)	A ser aprovado na primeira Conferência Municipal de Cultura após a aprovação desta lei
Nota: Conferência prevista para o ano de 2017.	
b) Plano de trabalho do PROMFAC – Programa Municipal de Formação na Área de Cultura (Art. 22, letra b, Lei 1799/16.)	Até 23/06/2019
c) Lei Municipal de Incentivo à Cultura (Art. 22, letra c, Lei 1799/16.)	Até 23/06/2019
d) Sistema operacional para o SMIIC – Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais (Art. 22, letra d, Lei 1799/16.)	Até 23/06/2020
e) Lei do Patrimônio Cultural	Até 31/12/2021
Notas: a) Para o Patrimônio Cultural Material e Imaterial; e b) Dar ênfase à conscientização para a salvaguarda, valorização e preservação do Patrimônio Cultural.	
A cumprir	
Descrição	Data
a) Estatuto dos Museus Lei Nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 – Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências, especialmente Seção III – artigos 44 a 47	Até 31/12/2020

dos mestres dos conhecimentos tradicionais	
3. Aprovar Calendário Cultural Municipal	Outubro/2017
4. Estudo para regularização e/ou constituição de entidades privadas artísticas e culturais	Dezembro/2017
5. Capacitação para os dirigentes de cultura para elaborar projetos	A partir de 2018
6. Aprovação de um Projeto Urbano considerando a história e a cultura ipumirinenses	Dezembro/2018

EQUIPAMENTOS

Meta	Data
1. Construção de um Centro Cultural Multiuso (entidades e atividades públicas e da comunidade: ensaio de corais, danças e conjuntos musicais, exposições, exibição de filmes, etc, etc)	Dezembro/2022

CULTURA NAS ESCOLAS

Meta	Data
1. Realizar um evento artístico-cultural/ano de integração escola-comunidade	A partir de 2017
2. Capacitar professores de arte e cultura em Educação Patrimonial em 100% das escolas	2018

CULTURA NAS COMUNIDADES RURAIS

Meta	Data
1. Realizar concurso de receitas da culinária tradicional caseira	Anual – a partir de 2018
2. Fazer publicação de receitas da culinária tradicional caseira	A partir de 2019
3. Promover torneio de jogos típicos e brincadeiras tradicionais	Anual – a partir de 2018
4. Construir (em parceria) parques de lazer e cultura em 20% das comunidades	A partir de 2019

PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	
Meta	Data
1. Discutir e aprovar Ações de Salvaguarda e Valorização da Língua Talian e da Capoeira, patrimônios culturais registrados à nível nacional, incluindo as escolas	Até dezembro/2018
2. Discutir e aprovar o Plano Museológico do Museu, incluindo o Arquivo Histórico	Dezembro/2019
3. Criar, em conjunto com as empresas, o Memorial da Tecnologia Industrial	Até 2022

ARTESANATO	
Meta	Data
1. Pesquisar matérias-primas existentes no município (resíduos de madeira, materiais recicláveis, vime, etc)	A partir de 2018
2. Apoio à produção artesanal de pessoas portadoras de deficiências	A partir de 2018.
3. Realizar estudo de mercado de produtos artesanais	Até dezembro/2018

CANTO E MÚSICA	
Meta	Data
1. Fazer planejamento de captação de recursos para garantir a realização do Festival da Canção	2017
2. Fazer estudo jurídico com o objetivo de regularizar os “pequenos” conjuntos musicais e artistas locais	2018
3. Apoiar a realização dos Encontros de Corais	2018

ARTES	
Meta	Data
1.Realizar 1 exposição coletiva/ano	2017
2.Incentivar a constituição de associações – no mínimo 2 -, não necessariamente formais	2018
3.Viabilizar local de exposição (parceria) para a Coleção “I Nostri Taliani”	2018
4.Promover Edital para fomento e produção artística cultural local	A partir de 2018

ANEXOS

ANEXO 1 – ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

ANEXO 2 - PORTARIA Nº 274/2016 DE 15 DE AGOSTO DE 2016



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM
IPUMIRIM-SC**

PORTARIA Nº 274/2016 DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

**HOMOLOGA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL-
CMPC**

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim – SC, no uso de suas atribuições legais.

HOMOLOGA

Art. 1 – Ficam homologados os seguintes membros para constituírem o Conselho Municipal de Política Cultural:

I - GOVERNAMENTAIS:

- a) Diretor do Departamento Municipal de Cultura

Titular: Hedio Meine

Suplente: Marilei Salete Frigeri Carpinelli

- b) Dirigente ou Funcionário de Instituição Pública Cultural

Titular: Marisa Rossetto

Suplente: Vania Tedesco

- c) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Aneliria Tecchio

Suplente: Adriana Ongaratto

- d) Representantes de Secretarias ou Órgãos Municipais ou Instituições Públicas Estaduais ou Federais com Ações Afins ou Transversais à Cultura

Titular: Danusia Carmem Bonissoni

Suplente: Nedio Patzlaff

Titular: Gessi Campos

Suplente: Jakline Fracasso

Titular: Gilmar Antonio da Rosa

Suplente: Ivone Siebeneichler

II – SOCIEDADE CIVIL:

- a) Representante da Cultura nas Escolas

Titular: Roselei Regert

Suplente: Rosmeri Guerini Falabretti

- b) Representante da Cultura nas Comunidades Rurais

Titular: Lademir Zanella

- c) Representante de Artes

Titular: Juliane Rell

Suplente: João Batista de Quadros

- d) Representante de Artesanato

Titular: Ires Zoraide Sonntag Parizotto

Suplente: Marcos Biondo

e) Representante da Música e Canto Coral

Titular: Margner Helbing

Suplente: Paulo Lersch

f) Representante do Patrimônio Cultural Material e Imaterial

Titular: Leda Isabel Biffi Spricigo

Suplente: João Batista Martins Machado

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario a presente portaria produzirá efeitos a partir da presente data.

Ipumirim-SC, 15 de agosto de 2016.

Valdir Zanella
Prefeito

ANEXO 3 – REALIZAÇÃO DOS FÓRUMS SETORIAIS E ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Colegiado Setorial	Participantes	Data	Horário
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	27	21/07/16	19h às 21h30
<p>Anotações:</p> <p>Patrimônios culturais materiais e imateriais: dança tradicional, rodeio (cultura gaúcha), culinária (cuca, chucruti, Joelho de Porco, pão de alho, polenta, risoto, buchada, peixe, pão de milho, vinho, cachaça e açúcar mascavo), jogar bola, bordados, pescar, camping, nado (ponto de bando no Rio do Engano), pinguelas, capoeira, berimbau, artesãos (couro, bambu, madeira, vime e outros), filò, festa italiana, reza nas famílias (capelinha), violeiros, kerb, arquitetura, história, festas dos padroeiros, construções antigas, trilheiros, cavalgada, encontro de corais, chimarrão e cumprimento às todas as pessoas.</p> <p>Dificuldades</p> <p>Fazer as coisas acontecerem (financiamento)</p> <p>Formar comissão para ir atrás de recursos</p> <p>Ter apoio do poder público e conseguir verbas do governo federal</p> <p>Porque o poder público não ajuda mais associação italiana com recursos?</p> <p>A sociedade não ajuda; só trabalha se recebe algo em troca</p> <p>A juventude não participa</p> <p>O que precisa para o plano acontecer?</p> <p>Falta de vontade política</p> <p>Falta de espaços físicos para a cultura local</p> <p>Falta de conhecimento histórico</p> <p>Falta de conhecimentos dos detentores dos conhecimentos tradicionais e populares (mestres)</p> <p>Memória desaparecendo em relação às indústrias. Exemplo: barragem no Rio do Engano que gerava luz para a cidade</p> <p>Distanciamento da juventude.</p> <p>Propostas</p> <p>CUMPRIR O ORÇAMENTO</p> <p>Colocar pra funcionar o Sistema Municipal de Cultura.</p> <p>Projeto tipo centro cultural</p> <p>Resgatar a história da procissão de Nossa Senhora dos Navegantes no Rio do Engano</p> <p>Mapeamento dos mestres, credibilidade e valorização</p> <p>Criar e expor um memorial de equipamentos industriais</p> <p>Trazer a cultura na tecnologia</p> <p>Capoeira</p> <p>Dificuldades:</p> <p>Não tem apoio para trabalhar a capoeira nas escolas</p> <p>Não tem um espaço adequado para efetuar os treinos</p> <p>A capoeira está em Ipumirim há 15 anos e não é reconhecida</p>			

Propostas:

Ter um centro cultural para trabalhar várias áreas da cultura com espaço mais amplo
Plano de valorização da Capoeira que inclui as escolas

Apoio para organizar uma associação com os registros que precisa participando da cultura afro de SC. Reconhecida.

Representantes da sociedade civil eleitos para o Conselho Municipal de Política Cultural:

Titular:

Leda Isabel Biffi Spricigo

Suplente:

João Batista Martins Machado

Colegiado Setorial	Participantes	Data	Horário
MÚSICA E CANTO CORAL	5	26/07/16	19h às 21h30

Anotações:**☒ Dificuldades:**

- Local específico para ensaios (corais e conjuntos musicais)
- Custos de existência
- Parte legal insuficiente para assinar convênios e projetos para captação de recursos
- Não há mais organização e observância ao Calendário Municipal de Promoções
- Vínculo profundo de dependência entre comunidades e músicos. Comunidades não têm recursos financeiros para pagar bem e músicos sem recursos não tem como crescer.
- Desconhecimento das leis autorais

☒ Propostas:

- Regulamentação / legalidade dos conjuntos musicais e atualização da legalidade dos corais
- Construção de equipamento / local para a música e o canto coral (ensaios e apresentações)
- Incentivo à formação de novos cantores / coralistas, inclusive crianças
- Ter cuidado na escolha das músicas cantadas nas escolas
- Valorização / fortalecimento e estímulo da musicalidade na escola em todos os âmbitos através de cursos e palestras
- Fortalecimento das festas religiosas e culturais do município
- Regulamentação do Calendário Municipal de Promoções
- Valorizar o canto coral das igrejas como cultura
- Incentivo e valorização dos grupos locais
- Estudar se os músicos poderiam ser agrupados num mesmo grupo ou num coletivo, associação para conseguir regularizar sua atividade nas festas e eventos comunitários
- Como um dos objetivos da música nas escolas é educar, seria importante ter boas letras de músicas e que não vulgarizem
- Campanhas e palestras para formação de pessoal e orientação na área de canto e música
- Estudar melhorias para as festas culturais, comunitárias e religiosas
- Propor Lei para Calendário Municipal de Promoções

Representantes da sociedade civil eleitos para o Conselho Municipal de Política

Cultural:	
Titular: Margner Adriano Helbing	Suplente: Paulo Lersch

Colegiado Setorial	Participantes	Data	Horário
ARTESANATO	10	02/08/16	13h30 às 16

Anotações:

Filantropia, clube de mães, apoio da assistência social.
 Associação de Artesanato Fios de Vida, projeto do Elizabete Anderle
 Recursos financeiros
 Não existem pontos exclusivos para comercialização do artesanato
 Falta de local para venda
 Falta de incentivo para aquisição de matéria-prima (muito cara)
 Poucos cursos de capacitação
 Falta de incentivo público
 Falta de valorização do mercado artesanal (Idéia de quem faz é aposentado)
 Pouca união dos artesãos.
 Tempo disponível para fabricação do artesanato em função das atividades que resultam financeiramente. Em função disso o artesanato fica em segundo plano por não ter renda mensal garantida.
 Falta reconhecimento do “trabalho artesanal”
 Existiria mais artesãos ou pessoas que se dedicassem se houvesse mais capacitação

Propostas:

Oficinas de artesanato para crianças e jovens e para inclusão social
 Incentivo ao artesanato de madeira (abundância de resíduos)
 Incentivo ao comércio do artesanato local
 Formar cooperativas para adquirir matéria-prima, oferecer capacitação e fazer comercialização.
 Adquirir matéria-prima da região (madeira), custo menor.
 Casa Artesanal para ter ponto específico
 Recursos através dos poderes públicos
 Casa do artesão
 União dos artesãos para comprar em número maior e menor custo
 Cursos novos e diferentes (palha, pet, costura artesanal de tapetes, bonecas)
 Designação de verbas, organização de curso
 Classificar o artesão como profissão.

Prioridades:

Capacitação e formação
 Comercialização e mercado
 Matéria-prima – aproveitamento
 Organização dos artesãos
 Incentivo financeiro, valorização do trabalho

Representantes da sociedade civil eleitos para o Conselho Municipal de Política Cultural:

Titular:	Suplente:
----------	-----------

Ires Zoraide Sonntag Parizotto	Marcos Biondo
--------------------------------	---------------

Colegiado Setorial	Participantes	Data	Horário
ARTES	5	04/08/16	19h às 21h30
<p>Anotações: Problemas: Falta de espaço para exposições Falta incentivo ao teatro Pela demanda de fotografias, falta organização de um grupo Não há mapeamento e organização dos artistas, escritores. A produção artística de Ipumirim não é conhecida. A coleção “I Nostri Taliani” da artista plástica ipumirinense está guardada, não tem onde ser exposta. Propostas: Mapeamento Divulgação Disponibilidade de espaço Formação Organização Criar um espaço cultural na rádio local com artistas locais e fazedores de cultura para divulgação</p>			
Representantes da sociedade civil eleitos para o Conselho Municipal de Política Cultural:			
Titular: Juliane Rell		Suplente: João Batista de Quadros	

Colegiado Setorial	Participantes	Data	Horário
CULTURA NAS COMUNIDADES RURAIS	4	04/08/16	13h30 às 16h
<p>Anotações: Não tem lazer e diversão nas comunidades para crianças e adolescentes Comunidades não têm atitude em relação às suas dificuldades Jogos típicos são praticados pelos idosos Festas tem dificuldades devido às exigências da Vigilância Sanitária e de segurança</p> <p>Propostas: Criar atividades culturais em comunidades pólo Fazer levantamentos para conhecer a realidade e promover campanhas Incentivo ao resgate da história das comunidades Incentivo aos jogos típicos, inclusive para crianças e jovens Defender uma legislação específica para produtos coloniais e eventos comunitários Fazer estudo para aproveitamento de produtos coloniais</p>			
Representantes da sociedade civil eleitos para o Conselho Municipal de Política Cultural:			
Titular: Lademir Zanella		Suplente:	

Colegiado Setorial	Participantes	Data	Horário
CULTURA NAS ESCOLAS (1)	4	19/07/16	19h às 21h30
<p>Anotações:</p> <p>Quem trabalha com cultura não ta podendo se expressar. Tem reunião e tem poucos presentes.</p> <p>Os professores fazem os trabalhos, fica só na escola e vai pro lixo, depois. Deviam expor os trabalhos também dos pequenos, não ficar só dentro da escola</p> <p>Professores faziam teatro de sombra, dia esportivo, ficava só pra escola</p> <p>Filhos terminaram os estudos. Filho Samuel é professor. Está por fora, filhos cresceram. Filhos praticavam esportes. Filho campeão regional e estadual de atletismo.</p> <p>Bom, a nossa cultura é discreta e mal decidida e mal organizada. Melhoras nesse caso seriam boas como os teatros, música, atletismo, arte, poesia, leitura.</p> <p>Cultura mais próxima da comunidade em geral.</p> <p>As culturas de Ipumirim são meias discretas e mal organizada. Poderiam ser mais praticados: música, instrumentos, danças, etc.</p> <p>Grupo de capoeira: precisa de espaço, materiais (som), anotar freqüência. Apoio do governo para comprar roupa, instrumentos.</p> <p>Capoeira é patrimônio cultural brasileiro e mundial. Faz 15 anos em Ipumirim. Acontecer.</p> <p>Capoeira: Melhoras no nosso espaço de cultura , instrumentos novos, ter um índice de <i>apreciamento</i>, horário de entrada e saída, pagamento mensal para o professor. Podemos recolher qualquer criança, jovem e adolescente para assim ser apreciado a nossa cultura e fazer uma ficha de presença para ser organizado.</p> <p>Capoeira é luta, é estilo e também arte, mas no nosso espaço é invisíveis estas questões. Nós precisávamos de um espaço público mas cultural, coisa que nós não temos.</p> <p>Cultura afro trabalhando a capoeira com educação aproxima as crianças da escola, trabalha música, coordenação motora, disciplina.</p> <p>Trabalhar arte, música, capoeira nas escolas.</p> <p>Sendo obrigatório por lei e a capoeira sendo um patrimônio cultural brasileiro, um fundo do governo e um espaço cultural para trabalhar diversas culturas para que possa ser trabalhado e ensinado para outras gerações.</p> <p>Nós poderíamos ter um espaço amplo para praticarmos a capoeira porque capoeira é uma cultura em nossa cidade, mas não é tão apreciado. O governo poderia nos ajudar com um espaço para praticar capoeira e alguns fundos para roupas e instrumentos;</p> <p>A capoeira em Ipumirim não é tão apreciada. Algumas pessoas freqüentam a capoeira “crianças e adolescentes”. No entanto, o professor João se dedica muito para ensinar os alunos. O governo poderia gerenciar alguns fundos para a nossa capoeira.</p> <p>Precisamos de investimento do governo e do Ministério da Cultura na música em geral, no esporte pra nossa cidade, participação nos eventos da cidade dos cantores e esportes locais com algum tipo de apresentação para o incentivo de todos.</p> <p>Incentivo pra música através de festivais e patrocínio pros cantores locais. Aulas de canto e instrumental pras crianças e jovens nas escolas da região. Todo o tipo de esporte.</p>			

Colegiado Setorial	Participantes	Data	Horário
CULTURA NAS ESCOLAS (2)	6	11/08/16	13h30
Representantes da sociedade civil eleitos para o Conselho Municipal de Política Cultural:			
Titular: Roselei Regert	Suplente: Rosmery Guerini Falabretti		

ANEXO 4 - LEI N° 1779 de 23 de junho de 2.016

INSTITUI SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, ESTABELECE DIRETRIZES PARA AS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

CAPÍTULO I DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 1º. O Sistema Municipal de Cultura – SMC visa proporcionar efetivas condições para o exercício da cidadania cultural a todos os ipumirimenses, estabelece novos mecanismos de gestão pública das políticas culturais e cria instâncias de efetiva participação de todos os segmentos sociais atuantes no meio cultural, compreendido em seu sentido mais amplo considerando as suas dimensões simbólica, cidadã e econômica.

§ único. Para a consecução dos fins previstos neste artigo, o Sistema Municipal de Cultura tem como objetivos:

- I.** Formular e implementar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes de federação, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico em pleno exercício dos direitos culturais em consonância com as necessidades e aspirações da comunidade ipumirimense;
- II.** Consolidar um sistema público municipal de gestão cultural, com ampla participação e transparência nas ações públicas, através da implantação do Departamento Municipal de Cultura do Município de Ipumirim, e da implantação de novos instrumentos institucionais, como o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, o Fundo Municipal de Cultura – FMC e Plano Municipal de Cultura – PMC.
- III.** Mobilizar a sociedade, mediante a adoção de mecanismos que lhe permitam, por meio da ação comunitária, definir prioridades e assumir co-responsabilidades no desenvolvimento e na sustentação das manifestações e projetos culturais;
- IV.** Democratizar o acesso aos bens culturais e o direito à sua fruição, através da ampliação da oferta desses bens e da descentralização das ações culturais do município, estendendo o circuito e os aparelhos culturais a toda municipalidade, inclusive comunidades rurais e bairros;
- V.** Fortalecer as identidades locais, através da promoção e do incentivo à criação, produção, pesquisa, difusão e preservação das manifestações culturais, nos vários campos da cultura, de modo a renovar a auto-estima da população, fortalecer seus vínculos com a cidade e com as suas comunidades, estimular atitudes críticas e cidadãs e proporcionar prazer e conhecimento;
- VI.** Colaborar com a consolidação das organizações já existentes;
- VII.** Estimular a organização e a sustentabilidade de grupos, associações, coletivos, cooperativas e outras entidades de classe atuantes na área cultural;
- VIII.** Mapear, preservar, reconhecer, salvaguardar e valorizar o patrimônio cultural material e imaterial do Município e das suas gentes

- IX.** Proteger e aperfeiçoar os espaços e equipamentos destinados à produção, à circulação e ao acesso da cultura nas suas mais diversas manifestações, inclusive com a adequada acessibilidade para pessoas com deficiências;
- X.** Garantir continuidade aos projetos culturais já consolidados e com notório reconhecimento da comunidade;
- XI.** Assegurar a centralidade da cultura no conjunto das políticas locais, reconhecendo o Município como o território onde se traduzem os princípios da diversidade e multiplicidade culturais e estimulando uma visão local que equilibre o tradicional e o moderno numa percepção dinâmica da cultura; e
- XII.** Exercer outras atividades correlatas com seus objetivos.

Art. 2º. Fica criado o Departamento Municipal de Cultura a ser mantido com recursos do Fundo Municipal de Cultura, órgão de caráter normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador e integrante do Sistema Municipal de Cultura, podendo ser gerido por um Diretor de Cultura ou pelo (a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Ipumirim.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA Sessão I - Dos Componentes

Art. 3º - Integram o Sistema Municipal de Cultura:

- I –** Gestão: Departamento Municipal de Cultura – DMC
- II –** Instâncias de articulação, pactuação e deliberação:
 - a)** Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC; e
 - b)** Conferencia Municipal de Cultura – CMC
- III –** Instrumentos de gestão:
 - a)** Fundo Municipal de Cultura – FMC
 - b)** Plano Municipal de Cultura – PMC
 - c)** Sistemas e Fóruns Setoriais de Cultura
 - d)** Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC
 - e)** Programa Municipal de Formação na Área de Cultura - PROMFAC

Sessão II – Da Gestão

Art 4º - O Departamento Municipal de Cultura será o órgão gestor do Sistema Municipal de Cultura – SMC, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e subordinado diretamente ao Prefeito Municipal.

Art. 5º - Integram a estrutura do Departamento Municipal de Cultura - DMC:

- a)** Arquivo Histórico Municipal;
- b)** Banda Municipal;
- c)** Biblioteca Pública Municipal;
- d)** Coral Pequeno Vale;
- e)** Museu Comunitário de Ipumirim; e
- f)** Outras que venham a ser constituídas.

Art. 6º - São atribuições do Departamento Municipal de Cultura - DMC:

- I.** Formular e implementar, com a participação da sociedade civil o Plano Municipal de Desenvolvimento Cultural - PMDC, executando políticas e as ações culturais aprovadas;

- II.** Implementar o Sistema Municipal de Cultura - SMC integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura de atuação;
- III.** Assegurar a ampla discussão, a aprovação pelas instâncias legais e o funcionamento da Lei Municipal de Incentivo à Cultura;
- IV.** Operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e dos Sistemas de cultura do Município, inclusive dos equipamentos para o seu funcionamento;
- V.** Realizar a Conferência Municipal de Cultura – CMC e colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;
- VI.** Encaminhar ao prefeito municipal, com antecedência de 60 dias ao envio do executivo ao legislativo, conforme legislação pertinente atual ou que vier a vigorar, a proposta orçamentária para a Lei de Diretrizes Orçamentárias e para o Plano Plurianual; após aprovação do Plenário do Conselho Municipal de Desenvolvimento Cultural;
- VII.** Encaminhar ao prefeito municipal, até o primeiro trimestre de cada ano, o Relatório Anual do ano anterior; após aprovação do Plenário do Conselho Municipal de Desenvolvimento Cultural;
- VIII.** Promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município considerando a cultura como uma das áreas estratégicas para o desenvolvimento local;
- IX.** Valorizar todas as manifestações culturais e linguagens artísticas que expressam a diversidade étnica, popular, tradicional e social do município;
- X.** Preservar, reconhecer, salvaguardar e valorizar o patrimônio cultural material e imaterial do Município e das suas gentes;
- XI.** Pesquisar, registrar, classificar, organizar, preservar e dar divulgação, conforme cada caso, a documentação e aos acervos artísticos, culturais e históricos, contribuindo, conforme legislação, quando os mesmos forem de propriedade privada;
- XII.** Manter articulação e promover o intercâmbio cultural e artístico a nível municipal, regional, estadual, nacional e internacional com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura; inclusive com a formação de consórcios, redes, coletivos ou outras entidades intermunicipais;
- XIII.** Promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;
- XIV.** Descentralizar os equipamentos as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;
- XV.** Estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção, gestão cultural, educação patrimonial e outras áreas de contribuição ao desenvolvimento cultural;
- XVI.** Estruturar o calendário de eventos culturais do Município e das entidades que participam do Sistema Municipal de Cultura;
- XVII.** Elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;
- XVIII.** Captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais e da iniciativa privada;
- XIX.** Exercer outras atividades correlatas com suas atribuições.

Art. 7º - Ao Departamento Municipal de Cultura como órgão gestor do Sistema Municipal de Cultura- SMC, compete:

- I.** Exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura- SMC;

- II.** Promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura - SNC e ao Sistema Estadual de Cultura- SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;
- III.** Auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;
- IV.** Instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e nas suas instâncias setoriais;
- V.** Coordenar e realizar a Conferência Municipal de Cultura – CMC;
- VI.** Implementar no âmbito do governo municipal as pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC e na Comissão Bipartite – CIB e aprovadas pelo Conselho Estadual de Política Cultural;
- VII.** Emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas ao Sistema Municipal de Cultura – SMC, observadas as diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;
- VIII.** Colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura - SNC e do Sistema Estadual da Cultura - SEC, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;
- IX.** Colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura - SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistema de gestão;
- X.** Subsidiar a formulação e a implementação das políticas culturais e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicas do Governo Municipal; e
- XI.** Colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura - SMC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de programas de formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município; e
- XII.** Exercer outras atividades correlatas com suas competências.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Art. 8º. Fica criado o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, órgão de caráter deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador que institucionaliza e organiza a relação entre a administração municipal e a sociedade civil e integra o Sistema Municipal de Cultura.

Art. 9º. O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, acompanhar a execução, fiscalizar e deliberar as políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Desenvolvimento Cultural – PMDC.

Art. 10. São atribuições e competências do CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural:

- I.** Representar a sociedade civil de Ipumirim junto ao Poder Público Municipal, no âmbito do Departamento Municipal de Cultura, em todos os assuntos que digam respeito à gestão e ao desenvolvimento cultural;

- II.** Convocar a Conferência Municipal de Cultura que é a instância máxima de participação e deliberação do CMPC, tendo direito à voz e voto todas as pessoas físicas e jurídicas e coletivas que participarem da mesma;
 - III.** Propor a constituição ou alteração de Sistemas, Fóruns e Colegiados apresentando justificativa e relevância por encaminhamento à Presidência do Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural;
 - IV.** Estabelecer diretrizes e deliberar normas para as políticas culturais do Município;
 - V.** Apresentar, discutir e dar parecer sobre projetos que digam respeito à produção, ao acesso aos bens culturais; ao financiamento, ao reconhecimento, à circulação e à difusão das manifestações culturais e linguagens artísticas no território do Município de Ipumirim, bem como quando do interesse do Sistema Municipal de Cultura fora dele;
 - VI.** Estimular a democratização e a descentralização das atividades de produção, formação e difusão culturais no município, visando garantir a cidadania cultural como direito de acesso e fruição dos bens culturais, de produção cultural e de preservação e salvaguarda do seu patrimônio cultural material e imaterial (histórico, social, político, artístico, paisagístico, ambiental, arquitetônico, tecnológico, arqueológico, esportivo, educacional, e outros);
 - VII.** Estabelecer condições que garantam a continuidade de projetos culturais que fortaleçam as identidades locais, conforme legislação de incentivo;
 - VIII.** Responder a consultas sobre questões relacionadas às políticas culturais do município, conforme Regimento Interno;
 - IX.** Fiscalizar as ações relativas ao cumprimento das políticas culturais do município, pelos órgãos públicos de natureza cultural, na forma de seu Regimento Interno; e
 - X.** Exercer outras atividades correlatas com suas atribuições e competências.
- Art. 11.** O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por 12 (doze) membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:
- I - Governamentais:**
 - a)** Diretor do Departamento Municipal de Cultura, membro nato, e seu suplente nomeado pelo diretor; e
 - b)** 1 (um) dirigente ou funcionário de instituição pública cultural e seu suplente, nomeados pelo Diretor de Cultura; e
 - c)** 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e seu suplente, nomeado pela Secretaria; e
 - d)** 3 (três) representantes de secretarias ou órgãos municipais ou instituições públicas estaduais ou federais com ações afins ou transversais à cultura, e seus suplentes nomeados pelo Prefeito Municipal.
 - II – Sociedade Civil:**
 - a)** Colegiado Cultura nas Escolas;
 - b)** Colegiado Cultura nas ~~Escolas~~ Rurais;
 - c)** Colegiado Patrimônio Cultural Material e Imaterial;
 - d)** Colegiado de Artesanato;
 - e)** Colegiado de Canto e Música; e
 - f)** Colegiado de Artes

§ 1º. Os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural serão eleitos pelos respectivos segmentos, de maneira democrática, através de fóruns setoriais formado por entidades, associações, coletivos, artistas e fazedores de cultura, em eleições convocadas para este fim através de edital ou regulamento.

§ 2º. O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deverá eleger, entre seus membros, o Presidente e o Secretário Geral com os respectivos suplentes, sendo a escolha feita dentre os conselheiros efetivos, através de votação secreta do plenário.

§ 3º. Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município.

§ 4º. O presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC é detentor do voto de Minerva.

Art. 12. O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC é constituído pelas seguintes instâncias:

I- Plenário e

II- Colegiados Setoriais

§ 1º - O Conselho Municipal de Política Cultural também contará com Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, constituídos de acordo com o seu Regimento Interno e aprovação do Plenário.

§ 2º - A criação ou alteração de Sistemas, Fóruns e Colegiados deverá ser aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural, com maioria de votos, apresentando justificativa e relevância, e encaminhada ao prefeito municipal para alteração de lei.

Art. 13. Ao Plenário, instância máxima do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC compete:

I. Aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Desenvolvimento da Cultura - PMDC;

II. Estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura - SMC;

III. Estabelecer o regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;

IV. Estabelecer as diretrizes para o uso de recursos do Fundo Municipal de Cultura com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Desenvolvimento Cultural – PMDC, informando-as às comissões técnica e de avaliação e seleção de projetos;

V. Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC;

VI. Apreciar e apresentar parecer sobre os Termos de Parcerias a ser celebrados pelo Município com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, bem como acompanhar e fiscalizar a sua execução, conforme determinam as Leis Federais Nº 9.790/99 e Nº 13.019/2014;

VII. Aprovar a proposta orçamentária para a Lei de Diretrizes Orçamentárias e para o Plano Plurianual; após aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Cultural a ser encaminhado ao prefeito municipal;

VIII. Aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura - CMC;

IX. Delegar às diferentes instâncias componentes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC o acompanhamento de matérias e parecer;

X. Definir as diretrizes do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, especialmente no que tange à formação de recursos humanos para a gestão das políticas culturais e de educação patrimonial;

- XI.** Acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo Município de Ipumirim para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura – SNC;
- XII.** Promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política cultural, bem como o Conselho Estadual de Cultura de Santa Catarina e outros Estados, do Distrito Federal e Nacional;
- XIII.** Colaborar na implementação das pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, devidamente aprovados, respectivamente, nos Conselhos Nacional e Estadual de Política Cultural;
- XIV.** Analisar e aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura oriundas dos sistemas setoriais municipais de cultura e de suas instâncias colegiadas;
- XV.** Definir juntamente com o Departamento Municipal de Cultura os parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC, inclusive no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais;
- XVI.** Apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar nos meios necessários à sua execução e à participação social relacionada ao controle e fiscalização;
- XVII.** Contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos no âmbito dos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura;
- XVIII.** Promover cooperação com os grupos, comunidades e empreendedores culturais, formais ou não, os movimentos sociais, organizações não governamentais, coletivos e o setor empresarial, que realizem ou apoiem ações culturais ou artísticas e afins ou transversais;
- XIX.** Incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural; e
- XX.** Exercer outras atividades correlatas com suas atribuições e competências.

Art. 14. Compete aos Colegiados Setoriais fornecer subsídios ao Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC para a definição de políticas, diretrizes e estratégias dos respectivos segmentos culturais.

Art. 15. Os Colegiados serão representados pelos seus representantes eleitos para o Plenário do Conselho.

Art. 16. O mandato dos conselheiros será de (2) dois anos cabendo somente uma reeleição ou recondução de seus membros para o mesmo Colegiado.

§ 1º A primeira reunião será presidida pelo Diretor Municipal de Cultura que organizará os trabalhos de eleição da presidência e dos demais cargos eletivos do Conselho.

§ 2º A função de membro do Conselho Municipal de Política Cultural não será remunerada, sendo porém considerada de relevante interesse público para a cultura do Município de Ipumirim.

§ 3º Perde o mandato o conselheiro que deixar de comparecer, sem justa causa aprovada pelo plenário, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) intercaladas, em cada período de um ano, conforme deliberação a ser definida no Regimento Interno.

§ 4º Após a posse dos conselheiros o Departamento Municipal de Cultura -DMC deverá disponibilizar curso de capacitação aos conselheiros efetivos e suplentes.

§ 5º A nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural se dará pela publicação no Diário Oficial do Município.

Sessão III - Da Conferência Municipal de Cultura – CMC

Art. 17 A Conferência Municipal de Cultura - CMC constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o governo municipal e a sociedade civil por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de cultura, que comporão o Plano Municipal de Desenvolvimento da Cultura - PMDC.

§ 1º. É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura - CMC propor, analisar, aprovar moções e proposições para autoridades e instituições municipais, estaduais, federais e internacionais, públicas ou privadas, e avaliar execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Desenvolvimento da Cultura - PMDC e as respectivas revisões e adequações.

§ 2º. A Conferência Municipal de Cultura avaliará e proporá alterações, se necessárias, ao Sistema Municipal de Cultura e as encaminhará ao prefeito municipal.

§ 3º. A Conferência Municipal de Cultura – CMC se reunirá extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e se reunirá de forma ordinária de acordo com o calendário de convocação das Conferências Nacional e Estadual de Cultura.

CAPÍTULO IV DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 18. Fica instituído o Fundo Municipal de Cultura - FMC, instrumento de financiamento das políticas públicas municipais de cultura.

Art. 19. O Fundo Municipal de Cultura tem por finalidades:

- I.** Apoiar as manifestações culturais, com base no pluralismo, na diversidade, nas vocações e no potencial de cada comunidade ou grupo, preferencialmente áreas e segmentos menos estruturados e organizados e onde estiver caracterizada ameaça aos direitos culturais e à identidade cultural;
- II.** Estimular o desenvolvimento cultural no Município, nas áreas urbana e rural, de maneira equilibrada, considerando as características de cada comunidade, as diretrizes definidas pelo Conselho Municipal de Política Cultural e prioridades do Plano Plurianual - PPA;
- III.** Incentivar a pesquisa e a divulgação das manifestações culturais locais, de modo a mapear e estimular os saberes e fazeres das comunidades tradicionais, de diversos atores envolvidos nos fazeres culturais;
- IV.** Financiar ações de preservação, reconhecimento, salvaguarda e valorização, do patrimônio cultural material e imaterial do Município e suas gentes;
- V.** Apoiar grupos e movimentos na formação de redes, associações, cooperativas, coletivos e entidades;
- VI.** Incentivar o aperfeiçoamento dos diversos atores envolvidos nos fazeres culturais e técnicos das diversas áreas de expressão da cultura, inclusive de empreendedores culturais;

- VII.** Valorizar o patrimônio cultural imaterial dos diferentes grupos formadores da cultura local;
- VIII.** Apoiar atores envolvidos nos fazeres culturais, através da concessão de bolsas, ou outras modalidades de financiamento, que viabilizem seu aperfeiçoamento e garantam a continuidade de suas atividades, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- IX.** Promover o acesso da população aos bens, equipamentos, espaços, atividades e serviços culturais; e
- X.** Financiar programas de divulgação e de circulação de bens culturais, promovendo também intercâmbio, com outros Municípios, Estados e Países e entre municípios próximos.

Art. 20. Constituem receitas do Fundo Municipal de Cultura:

- I** - Recursos orçamentários do Município;
- II** - Contribuições, transferências, subvenções, auxílios ou doações de setores públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
- III** - Resultados de convênios, contratos ou acordos, celebrados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, nas áreas de Arte e Patrimônio Cultural;
- IV** – Recursos oriundos de repasses de loterias, de acordo com as Leis referentes; e
- V** - Outros recursos, créditos e rendas adicionais ou extraordinárias que, por sua natureza, possam ser destinados ao FMC.

§ 1º Os recursos do Fundo são depositados em estabelecimento oficial, em conta corrente denominado de Departamento Municipal de Cultura/Fundo Municipal de Cultura.

§ 2º A cada final de exercício financeiro, os recursos repassados ao FMC, não utilizados, são transferidos para utilização pelo Fundo, no exercício financeiro subsequente.

Art. 21. Os recursos do Fundo Municipal de Cultura somente podem ser destinados a projetos e ações apresentados por pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, e coletivos, do município de Ipumirim com atividades culturais, artísticas, de pesquisa, de produção, empreendimento, afins ou transversais à cultura, conforme determinado pela legislação pertinente.

& único. A Lei Municipal de Incentivo à Cultura também disporá sobre os critérios de apoio ou participação em projetos e ações de entidades não sediadas no Município, mas com vínculo de representatividade e de ações com entidades ou coletivos que atuam no território municipal.

CAPITULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. Deverão constar, obrigatoriamente, como metas do Plano Municipal de Desenvolvimento Cultural, para a sua aprovação nas instâncias legais, as seguintes ações encaminhadas pela Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Cultural:

- a) Regimento Interno dos Sistemas, Colegiados e Fóruns Setoriais a ser aprovado na primeira Conferência Municipal de Cultura após a aprovação desta lei;
- b) Plano de trabalho do PROMFAC – Programa Municipal de Formação na Área de Cultura – no prazo de até 36 (trinta e seis) meses após a aprovação desta lei;
- c) Lei Municipal de Incentivo à Cultura – no prazo de até 36 (trinta e seis) meses após a aprovação desta lei; e
- d) Sistema operacional para o SMIIC – Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais - no prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após a aprovação desta lei.

Art. 23. O Departamento Municipal de Cultura formará uma Comissão, constituída por representantes de entidades culturais, que se responsabilizará, excepcionalmente, pelo acompanhamento e apoio ao processo eleitoral com vistas ao processo de escolha dos primeiros membros do Conselho Municipal de Política Cultural, ao final do qual a referida Comissão será automaticamente dissolvida.

Art. 24. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ipumirim-SC, 23 de junho de 2016

Valdir Zanella
Prefeito Municipal

ANEXO 5 - ENCONTROS DE CAPACITAÇÃO

ANEXO 5.1. TEMAS

ENCONTRO 1

Temática / Atividade	Descrição
Acomodações	
Nome, local onde mora, entidade	Apresentação oral
Contrato de convivência	Participação de todos. Escrito. Exposto.
Expectativa em relação aos encontros	Individual. Escrito. Exposto.
Proposta de lei do Sistema Municipal *	Uso de data show
Cite 1 cultura (no total 3) que existem na sua família, na sua comunidade e no município.	Conversa em dupla. Apresentação individual. Escrito. Exposto.
Intervalo	
Proposta de lei do Sistema Municipal *	Uso de data show
Desafios e oportunidades para o SMC Ipumirim	Conversa em 3 ou 4. 3 desafios e 3 oportunidades
Apresentação da conversa em dupla	Escrito. Exposto
Tema próximo encontro	Quem são, onde estão, como cativar e engajar os fazedores de cultura de Ipumirim?
Avaliação	Manifestação espontânea

ENCONTRO 2

Temática / Atividade	Descrição
Acolhida	Um elogio, um abraço, um agrado.
Tema de casa.	Quem são? Onde estão? Como engajar os fazedores de cultura de Ipumirim?
Cultura em SC: Constituição	Apresentação data- show
Notícias culturais. Convites.	Por inscrição (3). Oral
Cultura na Lei Orgânica do Município	Apresentação data- show
Exercício: da Lei Orgânica para a Lei SMCI	Dupla. Escrito. Exposto.
Intervalo	
Proposta de lei: art. 33 a 38	Apresentação data- show
Exercício: contribuições à proposta de lei	Dupla. Escrito. Exposto.
Proposta de lei: art. 39 a 51	Apresentação data- show
Exercício: contribuições à proposta de lei	Dupla. Escrito. Exposto.

Proposta de lei: art. 50 a 63	Apresentação data- show
Exercício: contribuições à proposta de lei	Dupla. Escrito. Exposto.
Proposta de lei: art. 64 a 87	Apresentação data- show
Exercício: contribuições à proposta de lei	Dupla. Escrito. Exposto.
Tema de casa: quais são 3 prioridades que o Plano deverá trabalhar?	Dupla. Escrito. Exposto.
Avaliação	Individual. Oral

ENCONTRO 3

Temática / Atividade	Descrição
Acolhida	
Tema de casa.	Escrito. Exposto
Um momento seu de alegria, de felicidade, de realização na cultura.	Relato individual. Oral.
O que a cultura faz por nós?	Power point
Propostas / projetos para a juventude e crianças para o PMDC	Trio. Escrito. Exposto
Diversidade e Identidade	Power point
Qual é a sua identidade histórico-cultural? Cite ainda uma diferença da sua identidade em relação a diversidade cultural com a qual você convive.	Trio. Escrito. Exposto.
Intervalo	
Patrimônio Cultural	Power point
No seu entendimento, o que é patrimônio cultural em Ipumirim. Cite locais, manifestações, saberes...	Trio. Escrito. Exposto.
Objetivos e Metas	Power point
Tema de casa:1. Ler as Metas do PNC e 2. A partir da leitura das metas apresente 1 proposta para o Plano Municipal de Desenvolvimento Cultural	
Avaliação	Individual. Oral.

ENCONTRO 4

Acolhida	
Fale de uma manifestação, evento, acervo ou entidade cultural que você admira, de Ipumirim	Individual. Escrito. Exposto
Apresentação do Tema de casa	Individual. Escrito. Exposto
Economia Criativa	Power point

Atividade: Ipumirim deve contemplar empreendimentos criativos no PMDC? Quais setores?	Dupla ou trio. Escrito. Exposto.
Cultura Viva e Pontos de Cultura	Power point
Intervalo	
Cultura Popular e Lei dos Mestres da Tradição Oral	Power point
Atividade: identifique pessoas às quais você chamaria de mestre da cultura popular e justifique.	Dupla ou trio. Escrito. Exposto.
Diversidade Linguística e Talian	Power point
Atividade: que ações de valorização dos falares existentes em Ipumirim podem ser realizadas?	Dupla ou trio. Escrito. Exposto.
Tema de casa: considerando atividades culturais realizadas em Ipumirim "monte" um Ponto de Cultura.	Equipe.
Avaliação	Individual. Oral.

ENCONTRO 5

Temática / Atividade	Descrição
Acolhida	Um bom dia, um abraço.
Direitos autorais	Power point
Atividade 1: preencher ficha uso de imagem	Individual
MinC e SOL	Power point
Atividade 2: um departamento que deveria existir na cultura municipal	Dupla. Exposto. Escrito
Educação Patrimonial	Power point
Intervalo	
Plano de Negócios - Análise Fofa	Power point
PMDC	Power point
Apresentação tema de casa - Pontos de cultura	Trio. Exposto. Escrito
Ajustes	Material de apoio. Digitalizações. 2016
Avaliação crítica	Individual. Escrita.

ANEXO 5.2. ANOTAÇÕES DOS ENCONTROS

- Reconhecer e valorizar a diversidade cultural e étnica. Proteger e promover o patrimônio histórico, artístico, material e imaterial. Estimular a sustentabilidade socioambiental.
- Recursos financeiros para garantir os trabalhos e eventos da cultura. Consciência dos gestores em dar continuidade e investir em cultura.
- Museu. Cultura popular. Música. Teatro. Dança. Cultura Digital.
- 3 assuntos que não podem faltar no PMC. 1º - É que Cultura e Educação e Ciência precisa trabalhar juntos. 2º - A continuação dentro do nosso Município dos corais, danças, teatros e bordados, crochês, comidas típicas, festivais. E 3º - Divulgação do Plano Municipal de Cultura e das leis do mesmo e os direitos. E a participação das pessoas.
- Espaços que as crianças e jovens possam ir para desenvolver atividades culturais: capoeira, danças, teatro, artesanatos e esportes.
- Descentralizar atividades culturais nas comunidades pólos. Festival da Canção.
- Criar um espaço que inclua o jovem em diversas atividades. Atualmente a atividade que reúne jovens e demais pessoas é o esporte.
- Atividades para juventude: Cinema, Teatro (profissionais), Resgatar o jovem em atividades da comunidade (grupos de jovens), Pista de skate e Resgatar os filòs.
- Afro-descendente. Capoeirista. (Ilegível). Alemão, italiano. Queijo, salame.
- Identidade: italiana. Característica: hábito de tomar chimarrão (gaúcha)
- Minha identidade étnica é italiana. Gosto dos costumes e da cultura italiana. Porém me identifico com a cultura alemã e as pessoas que não conhecem minha identidade me identificam como alemã pela minha fisionomia e meu jeito de falar.
- Identidade: italiana. Características: Italiano, caboclo. Costumes / comidas.
- Me identifico muito com a cultura italiana. Gosto da gastronomia, das músicas, jogos de baralho e também com a cultura gaúcha, principalmente nas danças de fandango e na pilcha. Os alemães na alegria das festas, as danças alemães muito animadas e gastronomia. Chopp, cerveja.
- Alemã com hábitos italianos. Itaiana, cabelos loiros.
- Minha identidade é italiana com características de alemães por causa do convívio adquiri alguns costumes.
- Identidade: alemã. Cuca, kerb. Me identifico mais com a cultura italiana. Características de outra etnia: italiana. Massas, visita aos doentes.
- Maranhenses: características – Só pensam no hoje. Músicas. Ritmos. Arroz (revirado). Alemão: Festeiros, trabalhadores, danças, amigos, cuca. Italiano: pão duro, sérios, trabalhadores, família, comidas típicas.
- Minha: italiana. Polenta, salame, queijo, filò. Outro: cuca, salame, kerb.
- A minha identidade é italiana. Pessoas bem pão duro. E comem comidas que vem da Itália: polenta, fortaia, salame, radici coti. Indígenas: danças, flechas, chás, comem coisas do mato.
- Construção: Igreja Matriz. Paisagens naturais: ponte do Naibo. Gastronomia: Festa do Búfalo (Serra Alta). Festas: Romaria de Nossa Senhora da Salete. Artesanato: APAE.

- ↳ Igreja de Serrinha. Benzedeadas. As montanhas e vales. Igreja Matriz. Festas tradicionais. Italianos. (Ilegível). CTG. Gruta de Lamedor, família Fantin. Museu. Salão de Serra Alta.
- ↳ (Ilegível) Bom Sucesso. Festa Junina. Festa Italiana. Nossa Senhora da Salette (Ipumirim) Sagrada Família. Máquina na frente da escola de Bom Sucesso. Cavalgada. Pagliochi.
- ↳ Acervo “I Nostri Taliani” da artista Beguizza, Talian. Troféus da SER Sete de Setembro.
- ↳ Festa de São Roque, Jacutinga. Romaria Nossa Senhora da Salette. Igreja de Serrinha com o pátio. Igreja de Jacutinga. Costume de visita aos doentes. Propriedade de Antonio Dal Castanhel, em Serrinha. Propriedade do seu Ivo Libano, em Lamedor, principalmente a casa. Casa da Dona Sunta Tremea. Restaurante Pagliochi.
- ↳ Forma de disponibilização de recursos (financeiros, humanos, tecnológicos) para as atividades públicas e privadas.
- ↳ Deverá ter um gestor da cultura. Um museólogo. Técnico (ou empresa) para elaborar projetos.
- ↳ Precisa discutir, criar cargos para gestão cultural. Museólogo para administrar o museu.
- ↳ Ajuda das entidades formais e não formais.
- ↳ Falta de pessoal qualificado para lidar com a cultura no município, pessoas com real conhecimento técnico. Formar pessoas.
- ↳ A Fundação que vai gerir os recursos vai ter gastos com contabilidade por exemplo. Como gerir isso? Deixar vinculado à Prefeitura?
- ↳ São as fontes de recursos financeiros. Ao contratar uma empresa para fazer um projeto saber o que pode fazer ou não.
- ↳ Problemas a discutir e esclarecer: cultura alimentar e administrar a cultura Fundação Cultural Felix Bonissoni
- ↳ Quem são os fazedores de Cultura? São todas as pessoas que tem algo em sua trajetória a passar para os outros. Algum conhecimento de qualquer gênero, sem importar a idade, religião, cor, raça ou classe social. São pessoas que com seus hábitos passam a obter uma tradição e ao passar dos anos podem repassar para filhos e até netos. E que disponibilizam a deixar de herança seus conhecimentos às gerações futuras nas famílias, nas comunidades, nos municípios.
- ↳ Quem são? Entidades sociais, culturais, esportivas, religiosas, tradicionalistas, políticas, empresários; Pessoas anônimas. Terceira idade. Agricultores. Estudantes. Onde estão? Na sociedade. Interior. Escolas. Em qualquer lugar. Como engajar no processo? Visitando. Convidando. Mostrando o projeto. Incentivando. Mostrando resultados e objetivos futuros. Idosos tem muito a ensinar.
- ↳ Quem são? Onde estão? Músicos, professores, voluntários, etc. (Mesmo os anônimos. Servem como exemplo. Em festas, cultura familiar). Nas escolas, nas comunidades, nas famílias, etc.
- ↳ Músicos, professores, voluntários. Escolas, comunidades, dentro das famílias.
- ↳ Preservação da identidade da memória ipumirinense. Proteção dos documentos históricos, museu, preservação de ambientes naturais e recuperar. Muda com os leilões de materiais inutilizados, usar este dinheiro para comprar materiais novos.
- ↳ Discutimos sobre as dificuldades de obter recursos. Precisamos entidades públicas e privadas que possam captar recursos.

- } Estender a todas as associações a ajuda financeira e fazer funcionar relacionado ao art. 225. Buscar forma de manter o que já tem na cidade longe de vandalismo. Incluir ajuda para alimentos artesanais, pequenas propriedades que geram alimentos. A volta das festas tradicionais (festas juninas).
- } Alguém capacitado a fazer projetos para elaboração correta dos mesmos.
- } Minimamente organizado: CTG Porteira da Harmonia, Tropeiros da Harmonia. Falta apoio e ajuda, incentivo, ao conhecimento desta cultura.
- } Apoio positivo pelo grupo dos idosos. Apoio esporte.
- } Trilheiros. Organizado.
- } Projetos nos colégios do interior.
- } Organizado: Corais / Música. Conjuntos musicais. Não está muito bem organizado: Museu e Biblioteca.
- } Biblioteca. Clube de mães. Esporte.
- } Organizado: futebol. Não organizado: teatro.
- } Minimamente organizado: aulas de música: violão, teclado, gaita e flauta. O que pode ser feito é um teatro musical porque tem muita gente boa, principalmente as crianças.
- } Talian. Clube de idosos.
- } Pouco organizado: museu. Organizar cinema, teatro, fábrica de brinquedos.
- } Pode (deve) ser organizado: multimídias. Tem alguma organização, mas pode melhorar: clube de mães. Organizar mais os encontros, direcionar encontros. Alguém que faça isso.
- } Os conjuntos musicais. Grupos de terceira idade.
- } Associação Italiana. Patrimônio cultural. Museu.
- } Minimamente organizado: aulas de música. O que pode ser organizado: Cinema e outras oportunidades para jovens.
- } Coral. Bailes, atrativo para casais. Dança de salão como antigamente.
- } Corais, biblioteca. Teatro e cinema.
- } Pessoas. Coral. Melita Wildner. Vania Helbing. Adelar Molossi.
- } Antonio Castanhel. Serrinha. Cesto de vime. Elabora um projeto e selecionar o que julgamos mais importante resgatar na nossa cultura e que realmente ta se perdendo. E convidar essas pessoas para ensinar o que elas sabem. Tentar despertar o interesse dos jovens para que eles valorizem a nossa cultura para que nossa história não se perca. Talvez uma parceria com os colégios (arte) e começar com os pequenos (1ª série).
- } Mini Museu – Rubi Appel – Linha Fragosinho. Compositor: Eugenio Colossi, centro. Tropeiros da Harmonia – São Rafael que fazem as cavalgadas.
- } Quem são os fazedores de cultura? CTG, Idosos, Fios de Vida, associações de várias etnias, clubes de mães, todos que estão envolvidos com algum tipo de arte (poesia, músicas, artesanato). Como fazer: através da realização de eventos, entrevistas, reportagens, divulgações. Participando dos eventos realizados por estas entidades. Onde estão? Na sociedade, nas comunidades. Gabiatti.
- } Apito da Faqueadas. Porque se baseiam nele porque toca sempre na mesma hora.
- } Idosos: culturas perdidas e outras que estão desaparecendo devido a legislação da vigilância sanitária. Ex.: bolos, cucas e pudins que eram doados pelas famílias para festas de igrejas e outras que estão sendo proibidas pela vigilância sanitária)
- } Sineiros, tocadores de sino nas igrejas. No nosso grupo é o Mauri Helbing.

- ↳ São pessoas como Maine, Margner, Paulo. Estão presentes no município e de certo modo já estão presente no mio cultural.
- ↳ Índios: em nossa região a comunidade indígena caigangue Seara fazem trabalhos em palha, barro, taquara, etc. Ex.: cestas, painéis, peneiras, etc. Devemos valorizar o trabalho deles e repassar aos jovens. Idosos: Existem muitos imigrantes ou não em nossa região, italianos, alemães, caboclos, etc. Eles fazem trabalhos em palha, madeira. Ex.: chapéu de trança (palha de trigo), cestas, manguá (batedor de feijão) suporte para puxar água poço, engenho de cana, carrinho de correr no morro, etc. Resgate: conseguir a matéria-prima e ter aulas principalmente com os jovens. Espaço para comercializar.
- ↳ Organizar um grupo de coral infantil e ensino da língua Talian para dar segmento ao que já está em ação. Contratação de professor de talian. Contratação de professor de talian. Contratação de professor de música (afinação, tonalidade). Busca de crianças interessadas em participar (já há procura). Ver local das aulas.
- ↳ Reformar o antigo salão de festas para o ativar como museu cultural. Ativar a igreja de Serra Alta como ponto turístico histórico religioso. Ativação de um mirante.
- ↳ Ter um espaço onde artistas possam criar, aprender e onde eles possam apresentar ou expor os seus trabalhos, atividades e produtos que foram desenvolvidos a partir de oficinas culturais. O ponto de cultura desenvolve aulas de dança, música, artesanato, teatro entre as atividades desenvolvidas.
- ↳ Ponto de cultura: um espaço de capacitação, divulgação, multicultural onde teriam aulas de teatro, artesanato, fotografia, culinária, confecção de trajes típicos (gaúcha, italiana, alemã), artes (diferencial, inovação, conservação da identidade).
- ↳ Centro de multi conhecimentos. Um ambiente que traga os mais diversos conhecimentos, onde um membro da comunidade ensine seus métodos aos interessados. Atingindo diversas faixas etárias. 1. Coordenador e 2. Professores (mestre) da cultura popular.
- ↳ Ponto de cultura. Espaço cultural no terreno entre a Avenida Dom Pedro II e Colégio Benjamim Carvalho de Oliveira para eventos culturais, exposição de trabalhos, apresentações.
- ↳ Ponto de cultura Serra Alta. Coral Nieguedatch, igrejas + Kerb Fest, integrar banadas Milionários e Louvor e Glória. Restaurar antigo salão de baile, acervo do baú cultural e museu, teatro musical, comidas típicas, aproveitar a paisagem geográfica e moinho.
- ↳ Artesanato. Festas tradicionais: italiana, rodeio, romarias, frango.
- ↳ Teatro: estrutura – espaço físico. Recursos humanos, materiais e financeiros.
- ↳ Um ponto de cultura com múltiplas atividades culturais que faça parte de encontro de crianças, jovens e adultos. Entre as atividades possíveis pode se destacar a prática de capoeira, artesanato, teatro, culinária, etc.
- ↳ Casa de cultura (alguém cuidar). Onde teria espaço: cinema, teatro, música, fotografias – museu, expostos trabalhos do município, escolas, sociedade.
- ↳ 3 problemas que não dependem do município: (1ª) Falta de verbas destinadas ao município impossibilitando algumas obras. (+ 2ª) Casa Colonial. Levantar terrenos públicos no município.
- ↳ Melhor qualidade dos espaços culturais. Ex.: ginásios de esporte. Facilitação para os micro-empresários que tentam se diferenciar ou usar a criatividade. Ex.: associações, empresas reciclagem ou até mesmo fábricas. Ex.: brinquedos, barril de vinho, etc.
- ↳ Vigilância sanitária. Espaço cinema, teatro. Espaço para expor os nossos trabalhos.
- ↳ Na cultura tecnológica, a Prefeitura não tem gerência

- } O espaço físico na verdade em Ipumirim é muito precário pois não se tem um lugar adequado para comprar um livro, jornal, revistas, equipamentos de artes visuais, instrumentos musicais, dança. Solução: ter uma parceria com as empresas abatendo no imposto de renda, empresas com lucro real ou simples.
- } Providenciar mais espaços (lugares) para serem administrados trabalhos culturais. Promover mais eventos que possam ser divulgados e exibidos os projetos de cultura do povo.
- } Vendedores ambulantes de fora vem vender na cidade tirando os direitos de nossos artesãos.
- } Abrangem a cultura são prioridades Qualidade física para Cultura e Música. Auditório para Cinema e Teatro. Local adequado para produtos coloniais. Espaço maior para o museu.
- } Voltar as aulas de dança e teatro. Aulas de trabalhos manuais nas escolas. Mais incentivo para esportes diversificado (ciclismo, MotoCross, trilha ecológica e gincana cultural)
- } Aproveitar o espaço de área verde na beira dos rios para lazer, passeios, convívio dos habitantes, etc. Um exemplo é a cidade de Três Coroas no RS que preservou a área verde, mas reiventou o espaço que ajudou a diminuir os casos de roubo, etc.
- } Comida, três coisas que são abrangências na comida: qualidade, higiene e tempero.
- } Buscar recursos financeiros não somente do município. Viabilizar um espaço para cinema, teatro e música. Espaço físico próprio para elaboração dos projetos sociais.
- } Disponibilizar cursos de violão, gaita, etc... nas comunidade. Danças de salão globalizadas. Disponibilização de conhecimento sobre as artes marciais, lutas, capoeira, etc...
- } Para os adolescentes, cursos técnicos para capacitação para o mercado de trabalho.
- } O Plano Municipal de Cultura tem a oferecer à juventude e crianças nas escolas: feira de brinquedos antigos onde as crianças construam através das dicas dos pais e avós os brinquedos que poderão ser expostos no museu.
- } Galeria de exposições no terreno da EEBBCO paralela à Avenida Dom Pedro II
- } Capacitação noções básicas de cultura
- } Reativação da fábrica de brinquedos de madeira com as crianças. Elaborar uma pesquisa com os jovens para ver o que eles estão sentindo falta na cultura. Se possível nos colégios.
- } Jovens e crianças: gincanas culturais e diversos conhecimentos onde põe a população em geral em um objetivo em comum: arrecadar alimentos, resgatar conhecimentos e oficinas de aprendizagem.
- } Para jovens e crianças: projeto que orientasse crianças e jovens a fazer trabalhos criativos com os mais variados materiais onde pudessem expor sua criatividade e habilidade. Ex.: construção de casinhas com materiais reciclados, objetos ou brinquedos com motorzinhos, artes visuais em geral. * mais de um projeto ao mesmo tempo. O professor é um orientador, os integrantes é que multiplicariam as idéias.
- } Alemão puro. Comida típica cuca. Meus bisavós são da Alemanha.
- } Como me identifico na cultura: artístico, criativo
- } Italiana com forte influência gaúcha. Dança gaúcha. Fortaia.
- } Cultura alemoa. Salame, cuca, kerb fest
- } Sou uma mistura de caboclo. Comida: revirado de feijão
- } Talian, Italiana. Língua. Comida típica. Vinho. Música.

- } Origem alemã. Comidas típicas como cuca. Gosto de músicas típicas.
- } Origem alemão puro. Comidas típicas e linguagem. Kerb fest.
- } Alemão. Gosto de música, churrasco e cuca.
- } Italiana. Meu avô veio da Itália. Mais alemão. Polenteira.
- } Alemã. O alemão confia rapidamente em quem fala sua língua.
- } Filho de “Hunsrick”. Confiança na identificação.
- } Os livros e registros das igrejas e entidades onde consta a história e os detalhes da comunidade e da instituição.
- } O que é Patrimônio Cultural: igrejas, casas antigas no interior e cidade. Ex.: restaurante do Pagliochi, grutas de beira de estradas, serrarias: Beno Altmann e interior, comunidade de Serra Alta.
- } Salão de baile de Serra Alta. Moinho de Serra Alta. Igreja de Serra Alta (projeto e parte dos recursos da Alemanha). Vista de Serra Alta. Taipa de pedra. Sineiros (registro com nomes na ata da igreja IECLB).
- } Casa de Antonio Del Castanhel. A residência e benfeitorias. Cultivam o dialeto no dia a dia e ensinam para os filhos e netos. Igreja de Serrinha feita de pedra e barro. Filô italiano.
- } Igreja de Serra Alta. Fortaia nos casos de famílias italianas. Danças tradicionais gaúchas do CTG Porteira da Harmonia (orivas campeiras com regras)
- } Igreja de Serra Alta é a única desse modelo no Brasil. Antigo salão de festa. Antigo moinho. Tradição kerb fest. Tradição da festa do búfalo. Frigorífico Helbing. Tudo em Serra Alta.
- } Salão de baile de Serra Alta. Igreja de Serra Alta. Moinho de Serra Alta. Coral Nieguedatch e de Varanal. Italianos: dança e coral. Casa Museu Appel.
- } Artesanato: Lurdes Frigeri. Associação italiana Ipumirim: acervo Rosalina Bedin = 54 quadros. Casa Del Castanhel. Casa Leonildo Bonissoni. Casa do Sr. Appel – Museu.
- } Adequar o Sistema Municipal de Cultura à realidade do município dando prioridade para ações de maior necessidade. Capacitar gestores de entidades culturais para obterem o conhecimento necessário para obter os recursos e participação do Fundo Municipal de Cultura dentro dos trâmites legais. Amparar todas as entidades com maior atenção aos projetos desenvolvidos. Setor que não poderia faltar é a cultura italiana.
- } Problemas: órgão gestor, dificuldade de pessoal com formação e recursos materiais, humanos e financeiros necessários. Garantias: Incentivar as ações / manifestações culturais, assegurar a participação das comunidades rurais e participação da cultura italiana.
- } Qual a angústia perante a apresentação do plano? Procurar unificar setoriais que tenham ligação (música, dança). Representação da sociedade civil. “Formação” dos membros do conselho. Gestão democrática. Buscar parcerias para recursos. Setores que não podem faltar: corais.
- } Pessoas com experiências em determinadas áreas para atuação. Capacitação para os mesmos. Formação da área de educação patrimonial para auxiliar. Representantes da sociedade civil. Diversidade de etnias.
- } Resumir e simplificar o sistema não eliminando mas garantir a representatividade no conselho com as adversidades (?). *Creio que a intenção seria escrever entidades* existentes. Buscar meios, alternativas de tornar a fundação cultural gestora dos

- programas e fundos da cultura dentro da legalidade administrativa e do plano municipal. Setorial: manter cultura italiana, dança, corais.
- } Preocupação: Preservação do paisagismo da cidade e do interior. Garantir mais investimentos (assegurar) na cultura.
 - } Lei orgânica municipal. Assegurar e garantir um valor para a cultura do Município através de outras alternativas. Patrimônio Material: ser mantido e preservado.
 - } Fundação Cultural. Parte administrativa e legal.
 - } Qual a maior dificuldade que a lei orgânica apresenta? A lei orgânica deveria ser reformulada retratando as reais condições do município e as possibilidades que existem em fazer cultura criando o sistema municipal de cultura.
 - } Maior preocupação pra executar: Orçamento para colocar em prática tudo o que está em lei. Sair do papel e começar a realização do projeto.
 - } Banda Municipal. Grupo de capoeira. Clube dos idosos. Convidando todos. Trazer a cultura de forma atrativa envolvendo o máximo a comunidade.
 - } Quem são? Fazeres e saberes. Onde estão? Na sociedade em geral. Como encontrar? Estar “atentos”.
 - } Quem são? Todas as pessoas são fazedores de cultura, pois todas elas possuem uma identidade cultural e todos tem sua cultura mesmo nem sabendo que aquilo que faz é cultura. Onde estão? Estão espalhadas por todo o município. O que fazer para engajar? Dar acessibilidade a essas pessoas, expor nossos planos e idéias e fazer essas pessoas se sentirem acolhidas.
 - } Quem são e onde estão os nossos fazedores de cultura? Como podemos cativá-los e engajá-los no Sistema Municipal de Cultura? São todas as pessoas, seus costumes, modos de falar, modos de festejar. São as entidades da cidade e do interior. Podemos cativá-los, primeiramente fazendo com que compreendam que o que fazem é cultura e que essa cultura pode auxiliar no crescimento do município, corpo a corpo, quem tem afinidade convida para participar e dar sua opinião.
 - } A nossa cultura começa nas nossas famílias, independente de raças, cada uma tem as suas culturas, mas não são demonstradas pelas pessoas, precisa incentivos da própria comunidade e n[os estamos nos preparando para que isso aconteça. A cultura está nas nossas comunidades, nosso município, no estado e no país. Precisamos ir em busca das autoridades para desenvolver a cultura , mas ainda no nosso município ainda se cultiva a cultura nas danças, cantos, teatros, festas, comidas, crenças, religiões, línguas, artesanatos e ela está também dentro de nós.
 - } Tem que aderir a inclusão. Reaproveitamento de tecidos. Capacitar para curso. Divulgar a idéia. Implantar.
 - } Há outras prioridades a serem desenvolvidas, mas é necessário se fazer um estudo mais amplo do assunto.
 - } Deve-se incluir porque temos possibilidade de ao longo do tempo desenvolver essas atividades em áreas já existentes na área cultural. A parte financeira deve ser estudada para viabilizar essas condições pois agrega para economia de pessoas e famílias.
 - } Concordamos nos setores de artesanato e teatros onde reaproveitamos todos os materiais utilizados como por exemplo as roupas. Enfeites de Natal que há um tempo atrás foram aproveitados. Com tudo isso entra a diversidade cultural. Sustentabilidade. Inovação. Inclusão social.
 - } Padre Geli. Benzedor.
 - } Dona Maria. Benzedeira. (ilegível)

- } Hedio Meine. Música.
- } Policial Bedin – escultura. Miro Regert – escultura.
- } Nedi Locatelli – cultura municipal mais específica para cultura italiana.
- } Davi Conte – benzimentos
- } Bensedeira Nona Maria Bernardi. Bense as crianças de vermes, susto, amarelão, sabe dizer muita coisa. Ela é uma mestra nossa. Modesto Casagrande faz artesanato de madeira. Professor João é um mestre de capoeira, ajuda as pessoas a sair dos (ilegível)
- } Mestre D. Fátima Rodrigues – benzedeira.
- } Égide Neis, São Rafael – benzedeira.
- } Matilde Lizzi e Maria de Quadros – benzedeiros. Vital Conte – vinícula. Modesto Casagrande – benzedeiro.
- } Valdemiro Spricigo – mora
- } Vania Helbing – cuca colonial. Hedio Meine – música, maestro. Firmino Cozer – música caipira + viola. Olgum Metz – dança coreográfica.
- } Artemio – fotógrafo. João Batista – capoeira. Margner – música.
- } Mestre da música – Margner Helbing
- } Mestre em museu – Nedi Terezinha Locatelli
- } Mestre na gaita – Hélio Biffi
- } Lurdes Frigeri e Otávia Spricigo – bordados antigos. Ermelinda Pimentel e Ida Bernardi – benzedeiros.
- } Mauri Halbing – mestre em fabricar lingüiça colonial reconhecido pelos “degustadores” como a melhor lingüiça com gosto colonial.
- } Mestre em marcenaria – Modesto Casagrande
- } Projeto – Semana Italiana. Objetivos fundamentais: manter viva a tradição, conhecimento. Objetivo final: gincanas, danças e cantos, culinária, arte típica italiana e cultura popular.
- } Economia – os conjuntos musicais que existem, agricultura familiar, artesanato, queijo do Danilo Helbing.
- } Economia criativa – gravadora de áudio para poder guardar registros de artistas locais. Criação de um festival ou concurso de bandas locais onde não apenas as vozes sejam avaliadas mas sim o grupo inteiro.
- } Economia criativa – Grupo teatral musical. Exploração do Rio Engano pedalinho kaiak, trilhas ecológicas, caíco (barco com remo). Site com histórias locais – Ipumirim (fotos, vídeos, textos, depoimentos)
- } Jogos online com craques do Sete e os troféus. Língua e Cultura Talian.
- } Acervo – coleção de discos de vinil do Carlos Suntti. Coleção de selos Edson Bogoni. Entidades – Criar associação alemã. Grupo da terceira idade.
- } Evento – Festival da canção regional e municipal.
- } Eventos – Kerb Fest, festa do búfalo. Acervo – discos de Lauro Haupt. Edificação – antigo espaço ligado a cultura onde hoje existe o fórum. Obs.: Que seja considerado um espaço cultural e que volte a servir pra cultura.
- } Admiro o evento - Rodeio. Acervo - baú da cultura. Manifestação – benzedeiros Armelinda Pimentel e Alzira Cumerlato. Entidades – Clube de mães, Apae, SIAF.
- } Abertura Natalina com apresentações e chegada do Papai Noel. Casa do meu avô em São Rafael (edificações) Arlindo Weber. Coleção de dinheiro antigos e atuais de Alceu Bernardi.

- ⌋ Acervo – Baú Cultural 9,5 mil discos e 3 mil cartões telefônicos. Mini museu Appel. Professor Lenoar – coleção Tônico e Tinoco. Entidade – Coral Nieguedatch, de Serra Alta.
- ⌋ Entidade – Idosos. Evento – Desfile de Sete de Setembro. Acervo – Igreja de Serrinha, o altar.
- ⌋ Acervo – Rosalina. Eventos – Filò e Festa Italiana, Festa dos Santos Reis. Entidade: SIAF.
- ⌋ Evento – gosto do Natal, pois na minha opinião a cada ano este evento está melhor e surpreendente “Natal da Gente”.

ANEXO 5.3. EXERCÍCIO - PROPOSTAS DE AÇÕES A PARTIR DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE CULTURA

Meta	Nº vezes considerada	Anotações
<u>Meta 3)</u> Cartografia da diversidade das expressões culturais em todo o território brasileiro realizada	2	O plano poderá trazer uma amostragem desta diversidade municipal
<u>Meta 4)</u> Política nacional de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais implantada	4	As culturas populares poderão ser apontadas e valorizadas como expressões de cultura do município
<u>Meta 6)</u> 50% dos povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares que estiverem cadastrados no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), atendidos por ações de promoção da diversidade cultural	1	Descoberta de grupos culturais e seus registros
<u>Meta 7)</u> 100% dos segmentos culturais com cadeias produtivas da economia criativa mapeadas	1	Cultura vista como economia lucrativa
<u>Meta 9)</u> 300 projetos de apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural local	2	Empoderamento da comunidade no sentido da cultura gerando renda
<u>Meta 10)</u> Aumento em 15% do impacto dos aspectos culturais na média nacional de competitividade dos destinos turísticos brasileiros	1	Aumentar turismo no município, apontando os pontos que poderão servir de atrativo
<u>Meta 12)</u> 100% das escolas públicas de educação básica com a disciplina de Arte no currículo escolar regular com ênfase em cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural	2	Implementação deste sistema nas escolas
<u>Meta 13)</u> 20 mil professores de Arte de escolas públicas com formação continuada	5	Capacitação para o item acima
<u>Meta 14)</u> 100 mil escolas públicas de educação básica desenvolvendo permanentemente atividades de Arte e Cultura	5	
<u>Meta 15)</u> Aumento em 150% de cursos técnicos, habilitados pelo Ministério da Educação (MEC), no campo da Arte e Cultura com proporcional	1	

aumento de vagas		
<u>Meta 16)</u> Aumento em 200% de vagas de graduação e pós-graduação nas áreas do conhecimento relacionadas às linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, com aumento proporcional do número de bolsas	2	
<u>Meta 17)</u> 20 mil trabalhadores da cultura com saberes reconhecidos e certificados pelo Ministério da Educação (MEC)	2	
<u>Meta 18)</u> Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura	1	Capacitação da equipe com o fortalecimento da cultura local
<u>Meta 19)</u> Aumento em 100% no total de pessoas beneficiadas anualmente por ações de fomento à pesquisa, formação, produção e difusão do conhecimento	2	Melhor distribuição dos recursos culturais
<u>Meta 20)</u> Média de 4 livros lidos Fora do aprendizado formal por ano, por cada brasileiro	2	Importante
<u>Meta 22)</u> Aumento em 30% no número de municípios brasileiros com grupos em atividade nas áreas de teatro, dança, circo, música, artes visuais, literatura e artesanato	3	Fortalecimento e implantação de outros grupos culturais que não tenham atividade no município.
<u>Meta 24)</u> 60% dos municípios de cada macrorregião do país com produção e circulação de espetáculos e atividades artísticas e culturais fomentados com recursos públicos federais	2	Oportunizar mais espetáculos e atividades culturais no município.
<u>Meta 28)</u> Aumento em 60% no número de pessoas que frequentam museu, centro cultural, cinema, espetáculos de teatro, circo, dança e música	3	
<u>Meta 31)</u> Municípios brasileiros com algum tipo de instituição ou equipamento cultural, entre museu, teatro ou sala de espetáculo, arquivo público ou centro de	1	

documentação, cinema e centro cultural, na seguinte distribuição: 35% dos municípios com até 10 mil habitantes com pelo menos um tipo; 20% dos municípios entre 10 mil e 20 mil habitantes com pelo menos dois tipos; 20% dos municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes com pelo menos três tipos; 55% dos municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes com pelo menos três tipos; 60% dos municípios entre 100 mil e 500 mil habitantes com pelo menos quatro tipos; 100% dos municípios com mais de 500 mil habitantes com pelo menos quatro tipos		
<u>Meta 32)</u> 100% dos municípios brasileiros com ao menos uma biblioteca pública em funcionamento	3	Temos
<u>Meta 33)</u> 1.000 espaços culturais integrados a esporte e lazer em funcionamento	2	Integralização das atividades já desenvolvidas
<u>Meta 34)</u> 50% de bibliotecas públicas e museus modernizados	3	Modernização e legalização
<u>Meta 35)</u> Gestores capacitados em 100% das instituições e equipamentos culturais apoiados pelo Ministério da Cultura	1	Disponibilidade de participação em cursos
<u>Meta 36)</u> Gestores de cultura e conselheiros capacitados em cursos promovidos ou certificados pelo Ministério da Cultura em 100% das Unidades da Federação (UF) e 30% dos municípios, dentre os quais, 100% dos que possuem mais de 100 mil habitantes	2	Criação do cargo de Diretor de Cultura
Meta 37) 100% das Unidades da Federação (UF) e 20% dos municípios, sendo 100% das capitais e 100% dos municípios com mais de 500 mil habitantes, com secretarias de cultura exclusivas instaladas	2	Fortalecimento através da criação de uma Secretaria de Cultura no município.
<u>Meta 39)</u> Sistema unificado de registro público de obras intelectuais protegidas pelo direito de autor implantado	1	
<u>Meta 40)</u> Disponibilização na internet dos seguintes conteúdos, que estejam em domínio público ou licenciados: 100% das obras audiovisuais do Centro Técnico do Audiovisual (CTAv) e da Cinemateca Brasileira; 100% do acervo da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB); 100% dos inventários e das ações de reconhecimento realizadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan); 100%	3	Criar acervo audiovisual com material existente – fotos – audiovisual – imagens – das tradições culturais do município para divulgação na internet. Material abrangendo todos os setores culturais

das obras de autores brasileiros do acervo da Fundação Biblioteca Nacional (FBN); 100% do acervo iconográfico, sonoro e audiovisual do Centro de Documentação da Fundação Nacional das Artes (Cedoc/Funarte)		
<u>Meta 41)</u> 100% de bibliotecas públicas e 70% de museus e arquivos disponibilizando informações sobre seu acervo no SNIIC	2	
<u>Meta 45)</u> 450 grupos, comunidades ou coletivos beneficiados com ações de Comunicação para a Cultura	1	
Meta 47) 100% dos planos setoriais com representação no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) com diretrizes, ações e metas voltadas para infância e juventude	3	
<u>Meta 49)</u> Conferências Nacionais de Cultura realizadas em 2013 e 2017, com ampla participação social e envolvimento de 100% das Unidades da Federação (UF) e 100% dos municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura (SNC)	3	
Meta 50) 10% do Fundo Social do Pré-Sal para a cultura	2	Estipular valores para a cultura em percentual Saber quanto dinheiro o município terá para investir na cultura
Meta 51) Aumento de 37% acima do PIB, dos recursos públicos federais para a cultura	2	
Meta 52) Aumento de 18,5% acima do PIB da renúncia fiscal do governo federal para incentivo à cultura	1	

ANEXO 5.4. PARTICIPANTES DOS ENCONTROS DE CAPACITAÇÃO

Adelaide Bernardete Suntti
Adiles Zenatti
Adriana O Hilleshein
Arlete Zanella
Arlindo Sétimo Zenatti
Artemio Paulo Schmidt
Daniela Grün Haupt
Eduardo Langue
Eduardo Mauricio Helbing
Elenite T Costa
Eliana C. H. Mocellin
Elis Fabiana Marchesi
Eluana Schwertz
Fernanda Paludo
Gilmar da Rosa
Guilherme Benvenuto
Hedio Meine
Ivanete Siebeneichler Locatelli
João Batista Martins Machado
Juliane Rell
Jurandi Bogoni Locatelli
Lauro Haupt
Leda Isabel Biffi Spricigo
Margner Adriano Helbing
Marilei S F Carpinelli
Marilia Franciela Farina
Marisa Rossetto
Mauri Marciano Helbing
Paulo José Lesch
Roselei Regert dos Reis
Terezinha Barbosa

ANEXO 5.5. AVALIAÇÃO DOS ENCONTROS DE CULTURA

Metodologia: Aplicação de questionário com questões preenchidas com texto livre, com questões preenchidas com respostas sugeridas e com uma questão de escolha múltipla, em ordem.

O questionário foi explicado e preenchido na última aula.

A sistematização das respostas é marcada numericamente, de forma crescente, sem identificação pessoal dos participantes. Assim, a leitura e a posterior análise permite a identificação dos perfis individuais e o conjunto dos participantes dos Encontros de Cultura.

Participaram dos encontros 31 inscritos, sendo que somente 1 deles compareceu somente numa aula. As faltas ocorreram principalmente na turma da manhã e com alunos funcionários do poder público municipal que necessitou da presença dos mesmos em serviços “emergenciais”.

Quadro 1. Participação e Frequência nos encontros de cultura

Frequência	100%	80%	60%	40%	20%	Soma
Participantes	16	8	6	0	1	31
Percentual	52	26	19	0	3	100

Responderam a avaliação 22 alunos que significam 71% dos participantes.

FACILITADORA – Pontos Fortes e Fracos

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ol style="list-style-type: none"> 1. Dinâmicas. Trabalhos que foram expostos. Participação de todos 2. A forma informal e didática de repassar o conteúdo. 3. Demonstrou muito conhecimento no assunto e mostrou bastante clareza nas explicações. 4. Eu achei, foi a transmissão e divulgação tudo sobre cultura. 5. (Ilegível) ... um conhecimento que pode ser elaborado. 6. Comunicativa. Linguagem fácil. Conteúdo abrangente dentro da possibilidade estabelecida. 7. Transmissão de conhecimento. Dinâmicas variadas. 8. Dinâmico. 9. Amplo conhecimento. Sabe (conhece) em mínimos detalhes o que está nos repassando. 10. Repassado o seu conhecimento. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Deveria ter mais dias de curso. 2. Não teve pontos fracos. 3. O tempo apurado. 4. Chegar na conclusão. 5. Tempo limitado. 6. Pouco tempo. 7. Tempo. 8. Linguagem que foge do meu conhecimento por diversas vezes. 9. Às vezes, cansativo.

<ul style="list-style-type: none"> 11. Conhecimento do assunto. 12. Objetivo, bem resumido e claro. 13. Objetivo, bem resumido e claro. 14. Ótima explicadora. Atenciosa. Dedicada. 15. Clara e objetiva. Conhecimentos dos assuntos. 16. Soube explicar. 17. Conhecimento sobre temas apresentados. 18. Esclarecedor. Dominou o conteúdo. Conhecimento no assunto. 19. Repassou informações importantes e nos fez interagir com os colegas. 20. Conhecimento sobre o assunto tratado. 21. Trabalhar em equipe. Fazer todos participar. Ajudar a perder o medo. Bom conhecimento. 22. Total conhecimento do conteúdo. 	<ul style="list-style-type: none"> 10. Ainda não descobri. 11. 12. 13. 14. Horários. 15. Não teve... Somos todos simples, claros e objetivos. 16. Falar muitas vezes “entende”. 17. 18. Não vejo nenhum. 19. Nos fez falar em público. 20. 21. 22. “Ni Hil”
---	--

CONTEÚDO – Pontos Fortes e Pontos Fracos

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> 1 Muito bons conhecimentos sobre um todo. 2 Excelente, apesar de ser assuntos complexos. 3 Conteúdo atualizado completa que contribui com a aprendizagem. 4 O conteúdo foi ótimo. 5 Conhecimento. 6 Diversidade. Amplitude. 7 Abrangentes. Importantes. 8 Esclarecedor. 9 Bastante conteúdo em pouco tempo. Conteúdo amplo. 10 Excelente. 11 Bastante informação. 12 Fácil entendimento. 13 Fácil entendimento. 	<ul style="list-style-type: none"> 1. Mais dias de curso. 2. Cansou em determinados momentos pelo excesso de conteúdo. 3. Um pouco cansativa a questão legal. Porém ela é necessária. 4. O tempo apurado. 5. Muitas leis para entender. 6. Muitas leis. Porém, pouco aplicáveis. 7. Tempo. 8. Tempo. 9. Linguagem que dificultou uma imagem ou exemplo concreto, no meu entendimento. 10. Já não sei. 11. Não ter tempo para estudar mais. 12. Horário. 13. Horário. 14. Leis complicadas de entender.

<p>14 Novos conhecimentos. Interessante. 15 Bem explorados e abrangentes.</p> <p>16 Tudo sobre cultura. 17 18 Variado e objetivo. Esclarecedor.</p> <p>19 Leis que podem nos ajudar a conquistar um espaço para produzirmos nossas culturas. 20 Incentivos à cultura local a partir dos conhecimentos que nos foram passados. Tema infinito. 21 Fácil de entender. Realmente entende do assunto. 22 Conteúdo abrangente.</p>	<p>15. Mais participação da nossa parte, alunos. 16. Pouco exercício. 17. Linguagens. 18. Pouco tempo. Precisaria mais aulas. 19. Conteúdo extenso para pouco tempo.</p> <p>20. Tempo disponível curto em relação ao conteúdo.</p> <p>21. Muito assunto em pouco tempo.</p> <p>22. Conteúdo pesado em circunstância de estar envolto em leis.</p>
--	---

Conhecimento anterior do conteúdo

	Ótimo	Bom	Regular	Inexistente	
1		1			
2			1		
3			1		
4	1				
5		1			
6			1		
7			1		
8			1		
9			1		
10			1		
11			1		
12				1	
13			1		
14			1		
15			1		
16			1		
17			1		
18			1		
19				1	
20			1		
21			1		
22			1		
Soma	1	2	17	2	22
%	4,5	9	77,5	9	100

Entre os 22 participantes que responderam a avaliação, 4,5% declararam conhecimento ótimo anterior aos encontros, 9% bom, 9% inexistente e 77,5% conhecimento regular.

Aplicabilidade no trabalho, hoje

	Ótimo	Bom	Regular	Inexistente	
1		1			
2		1			
3	1				
4		1			
5	1				
6		1			
7	1				
8		1			
9		1			
10		1			
11		1			
12			1		
13		1			
14		1			
15		1			
16		1			
17		1			
18	1				
19		1			
20		1			
21		1			
22	1				
Soma	5	16	1	0	22
%	22,5	73	4,5	0	100

4,5% considera que a aplicabilidade no trabalho, hoje é regular, 22,5% ótimo e 73% bom. Para o futuro, a aplicabilidade no trabalho do conteúdo dos encontros baixa os 73% de hoje para 50% aumentando assim os 22,5 de ótimo para 50%.

Possibilidade aplicabilidade no trabalho, no futuro:

	Ótimo	Bom	Regular	Inexistente	
1	1				
2		1			
3	1				
4		1			
5	1				
6	1				
7	1				

8		1			
9	1				
10		1			
11	1				
12	1				
13	1				
14		1			
15		1			
16		1			
17		1			
18	1				
19		1			
20		1			
21		1			
22	1				
Soma	11	11	0	0	22
%	50	50			100

No decorrer dos encontros você se sentiu: (escolha múltipla, em ordem)

	Importante	Valorizado	Participante	Crescendo	Cansado	Entendiado	Útil	Aprendiz
1	3	1	4	2	5	6		
2	3	2	4	1	5	0		
3	1	4	2	3	5	6		
4	1	2	3	4	5	6		
5	1	2	0	3	0	0		
6	0	3	2	4	0	0		
7	1	2	0	3	0	0		
8	3	1	4	2	6	5		
9	0	2	1	0	3	0		
10	1	2	4	0	3	5		
11	4	2	1	3	6	5		
12	3	2	1	0	0	0		
13	3	2	1	0	0	0		
14	5	3	1	2	4	6		
15	3	1	2	0	0	0		
16	3	1	0	2	0	0		
17	0	0	2	1	0	0		
18	0	2	1	0	0	0		
19	0	1	3	2	0	0		
20	4	3	2	1	0	0		
21	3	2	0	1	0	0		

22	0	1	2	3	0	0	4	5
----	---	---	---	---	---	---	---	---

Sentimento	Não selecionado	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Soma
Importante	6	5	0	8	2	1		22
Valorizado	1	5	11	3	1	0	0	21
Participante	4	6	6	2	4	0	0	22
Crescendo	6	4	5	5	2	0	0	22
Cansado	13	0	0	2	1	4	2	22
Entediado	15	0	0	0	0	3	4	22
Útil						1		1
Aprendiz							1	1
Soma	45	20	22	20	10	9	7	133
	34	15	16,5	15	7,5	7	5	100

Entre as escolhas possíveis, citadas no questionário, tivemos 131 respostas, isto porque o perfil 6 não fez escolha para a sua primeira classificação. Duas respostas foram acrescentadas livremente num questionário. Assim, entre as 133 respostas, é possível as seguintes leituras:

- O maior percentual – 34% -, 45 respostas, é constituído por itens não selecionados, sendo que sentimentos menos vividos foram “Entediado” – 15 respostas = e “Cansado” – 13 respostas.
- Em seguida, primeiro entre os itens selecionados, com 16,5%, aparecem os itens considerados como segunda escolha, sendo: 11 – valorizado, 6 participante e 5 – crescendo.
-

Enquanto ser humano, foi bom, foi importante participar dos encontros?

Não	
Sim	22

Quanto?	Porque?
1. Foi muito bom, aprendizagem e conhecimento positivo.	1. Pois a troca de conhecimentos entre o grupo foi importante para crescimento pessoal e cultural. Parabéns Nedi. Obrigada pela agregação de conhecimentos.
2. Muito.	2. Conhecimento que irá auxiliar em trabalho futuro.
3. Muito.	3. Porque ampliou minha visão do que é cultura e me fez perceber que a cultura está presente em cada ação realizada. Por isso, me senti uma pessoa mais importante para a comunidade.
4. Foi muito importante (muito).	4. Porque aprendi muito mais sobre Cultura e como vou participar na Cultura do meu Município.
5. 100%	5. É um jeito que eu posso ser útil como pessoa.
6. Bem proveitoso.	6. Pela possibilidade de aprimorar nosso conhecimento, contribuir e aprender para aplicar no próprio futuro.

<p>7. Bastante.</p> <p>8. Muito.</p> <p>9. Bastante.</p> <p>10. Bastante.</p> <p>11.</p> <p>12. Bom.</p> <p>13. Muito.</p> <p>14. Muito.</p> <p>15. Muito bom.</p> <p>16. Mais ou menos importante.</p> <p>17. Muito.</p> <p>18. Bastante.</p> <p>19. Bastante.</p> <p>20. Muito.</p> <p>21. Muito.</p> <p>22. Muito bom.</p>	<p>7. Até pouco tempo não sabia muita coisa sobre cultura, mas depois dos encontros meus conhecimentos se elevaram quanto a isso.</p> <p>8. Intervenções. Atividades. Expor idéias, sugestões. Contribuição.</p> <p>9. Pois são conhecimentos que podem ser usados na vida e um crescimento pessoal.</p> <p>10. Aprendi.</p> <p>11. Porque sem cultura não sabemos quem somos.</p> <p>12. Aprendi muito.</p> <p>13. Pois aprendi coisas novas e ajudei Nedi.</p> <p>14. Pois passei a ter um grande conhecimento sobre cultura, desde leis até as diversas culturas existentes.</p> <p>15. Por me relacionar com amigos, interagindo o curso de forma agradável e harmoniosa.</p> <p>16. Aprendi muito sobre cultura.</p> <p>17. Para poder auxiliar nos assuntos que sejam tratados nos planos.</p> <p>18. Porque aprendi o que é cultura, trocar idéias e fiz novos amigos.</p> <p>19. Até então eu não conhecia nada sobre leis e outros assuntos. E me senti importante em participar e ajudar o grupo com idéias.</p> <p>20. Ampliar conhecimentos e valorizar os pontos culturais da nossa região.</p> <p>21. Aprendi muitas coisas que não dava valor.</p> <p>22. Poder participar e discutir o futuro cultural local.</p>
---	---

ANEXO 6 – CONFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS DE CULTURA

ANEXO 6.1 – RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL – 2013 - ARABUTÃ, ARVOREDO, IPUMIRIM, IRANI, LINDÓIA DO SUL, PAIAL E XAVANTINA.

1 - RESPONSÁVEL PELO EVENTO:

<p>1. MUNICÍPIOS: ARABUTÃ, ARVOREDO, IPUMIRIM, IRANI, LINDÓIA DO SUL, PAIAL E XAVANTINA.</p>
<p>2. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARABUTÃ COM A PARTICIPAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARVOREDO, IPUMIRIM, IRANI, LINDÓIA DO SUL, PAIAL E XAVANTINA.</p>
<p>3. ENDEREÇO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EVENTO: AVENIDA LAURO MULLER / 210 – CENTRO 89740-000 / ARABUTÃ/SC TEL: 49 34480048 EMAIL: EDUCACAO@ARABUTA.SC.GOV.BR</p>

2 – CONFERÊNCIA:

<p>1. Nº e DATA DO DECRETO OU PORTARIA DE CONVOCAÇÃO: Decreto nº. 1348 de 13 de Junho de 2013 que convoca a Segunda Conferência Intermunicipal da Cultura de Arabutã, Arvoredo, Ipumirim, Irani, Lindóia do Sul, Paial e Xavantina e da outras providências, assinado pelo Prefeito Municipal de Arabutã.</p>
<p>2. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: A Conferência Intermunicipal da Cultura foi realizada no dia 04 de Julho de 2013 nas dependências do Centro dos Idosos da Prefeitura Municipal de Arabutã, situado na Avenida dos Imigrantes / 122 – Centro / Arabutã-SC.</p>
<p>3. QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES:</p> <p>3.1. SOCIEDADE CIVIL: 58</p> <p>3.2. ÁREA GOVERNAMENTAL: 46</p>
<p>4. QUANTITATIVO DE DELEGADOS ELEITOS NA CONFERÊNCIA:</p> <p>4.1. DELEGADOS DA SOCIEDADE CIVIL: 3</p> <p>4.2. DELEGADOS DA ÁREA GOVERNAMENTAL: 2</p>

3 - PROPOSTAS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL/INTERMUNICIPAL COM BASE NOS EIXOS ESTRUTURANTES:

EIXO	SUB-EIXO	PROPOSTAS
------	----------	-----------

Implementação do Sistema Nacional de Cultura	Marcos Legais, Participação e Controle Social e Funcionamento dos Sistemas Municipais, Estaduais/Distrito Federal e Setoriais de Cultura, de acordo com os Princípios Constitucionais do SNC	1. Formalização do acordo de cooperação entre município e o ministério da cultura.
		2. Lei de criação do sistema municipal de cultura, criação do conselho de política cultural e fundo de cultura.
		3. Elaboração do plano municipal de cultura.
		4. Promover conferência de cultura anuais.
	Qualificação da Gestão Cultural: Desenvolvimento e Implementação de Planos Territoriais e Setoriais de Cultura e Formação de Gestores, Governamentais e Não-Governamentais, e Conselheiros de Cultura	1. Qualificação dos gestores em parceria com a universidade, iniciativa privada, associações e cooperativas.
		2. Capacitação para os conselheiros municipais de cultura.
		3. Promoção de cursos de empreendedorismo para a sociedade civil.
		4. Capacitação para elaboração do plano municipal da cultura até final de 2014.
	Fortalecimento e Operacionalização dos Sistemas de Financiamento Público da Cultura: Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos Fiscais	1. Garantir orçamento municipal para a Cultura.
		2. Promover mobilização da iniciativa privada para investimentos em cultura.
		3. Aprovação imediata do PRO CULTURA e da PEC-150 (orçamento e cultura como direito social).
	Sistemas de Informação Cultural e Governança Colaborativa	1. Criar um sistema de informação cultural municipal.
		2. Criação de um link cultural no site das prefeituras.
		3. Inventariar a cultura municipal.
2 – Produção Simbólica e Diversidad	Criação, Produção, preservação, intercâmbio e circulação de Bens Artísticos e	1. Garantir e incentivar a diversidade cultural, além disso, facilitar o intercâmbio e a circulação de obras, espetáculos, saberes e fazeres com custo zero para a população.
		2. Implementar políticas de intercambio no que diz respeito aos grupos

e Cultural	Culturais	culturais dos principais eventos já existentes, estabelecendo um calendário microrregional (AMAUC), valorizando a diversidade das expressões culturais com ampla divulgação.
		3. Organizar um calendário anual que integre todas as regiões implementando políticas de intercâmbio em nível regional, entre os segmentos artísticos e culturais englobando as manifestações populares tradicionais.
		4. Incentivar e financiar o mapeamento e inventário das referências culturais dos grupos de acordo com cada realidade étnica.
	Educação e Formação Artística e Cultural	1. Fazer da escola um lugar de produção, circulação e fruição de cultura brasileira local, com estímulo e continuidade da formação e capacitação de professores.
		2. Articular a política cultural com a política educacional no estado e nos municípios para elaborar e implementar conteúdos programáticos nas disciplinas curriculares e extracurriculares dedicados à cultura, à preservação do patrimônio, memória e a história das etnias e ao ensino das diferentes linguagens artísticas predominantes.
	Democratização da Comunicação e Cultura Digital	1. Incentivar o resgate e divulgação da história, cultura e locais, com acesso e espaço nas mídias.
		2. Fortalecer e financiar programas a nível municipal, estadual e federal, em rádio e TV pública, que abordem assuntos culturais sobre a preservação de patrimônio, memória simbólica, diversidade cultural, história das etnias das diferentes linguagens artísticas predominantes.
	Valorização do Patrimônio Cultural e Proteção aos Conhecimentos dos Povos e Comunidades	1. Incentivar, apoiar, resgatar e divulgar a cultura de diversos grupos de imigração de cada município.
2. Facilitar os processos de inventário e tombamento de bens históricos garantindo a preservação da memória coletiva, em especial nos grupos de etnias.		

	Tradicionalis	3. Garantir no orçamento anual na esfera estadual e federal valor proporcional a cada município conforme número de habitantes, recursos para desenvolvimento de projetos de acordo com o calendário de eventos de cada município.
		4. Construir uma política pública nacional integrada nas três esferas, visando à criação de fonte de financiamentos e repasse de recursos que permitam a instalação, construção, manutenção e requalificação de espaço de complexos culturais.
Cidadania e Direitos Culturais	Democratização e Ampliação do Acesso à Cultura e Descentralização da Rede de Equipamentos, Serviços e Espaços Culturais, em conformidade com as convenções e acordos internacionais	1. Construção de Espaços diversificados e adequados para acesso e difusão da Cultura (auditórios para teatros, festivais, oficinas) e que sejam contemplados municípios independente do número de habitantes.
		2. Maior valorização dos profissionais para que consigam atuar de forma válida, com revisão nos aspectos burocráticos de contratação destes, com análise cuidadosa e levando em consideração suas vocações e talentos natos.
		3.
		4.
	Diversidade Cultural, Acessibilidade e Tecnologias Sociais	1. Criar Espaços e produções culturais acessíveis a todos, enfatiza-se aqui pessoas deficientes e com mobilidade reduzida, proporcionar interação de todos.
		2. Maior financiamento a nível estadual e federal para a real efetivação dos projetos culturais.
		3. Identificar e valorizar as culturas locais e regionais, estabelecendo formas de propagar, divulgar a fim de abranger o país como um todo.
	Valorização e Fomento das Iniciativas Culturais Locais e Articulação em Rede	1. Promover a autovalorização da cultura e tradições, valorizando as particularidades tradicionais.
		2. Criar fundo federal específico para a cultura e abrangente a todas as diversidades culturais, com uma boa acessibilidade.
		3. Fomentação para a qualificação de profissionais para os diversos segmentos culturais através de bolsas de estudo para a capacitação devida em parceria com órgãos competentes – estadual e federal. (APROVAÇÃO

		IMEDIATA DA PEC 150).
	Formação para a Diversidade, Proteção e Salvaguarda do Direito à Memória e Identidades	<ol style="list-style-type: none"> 1. Institucionalizar a História do Contestado em todas as escolas de Santa Catarina. 2. Identificar os bens culturais locais e promover ações para suas preservação e divulgação.
- Cultura e Desenvolvimento	Institucionalização De de Territórios Criativos e Valorização do Patrimônio Cultural em Destinos Turísticos Brasileiros para o Desenvolvimento Local e Regional	1. Inventariar, tomba e instituir marcos de identidades regionais, especialmente caboclos, imigrantes, povos e comunidades tradicionais.
		2. Resgatar e instituir atividades culturais integradas no território.
		3. Institucionalizar a história e representações das entidades culturais regionais com ênfase especial para o Contestado.
		4. Inventariar equipamentos públicos de promoção cultural na região e desenvolver plano de intervenções para os espaços já existentes.
	Qualificação em Gestão, Fomento Financeiro e Promoção de Bens e Serviços Criativos Nacionais no Brasil e no Exterior	1. Cursos de Capacitação e formação em cultura, em todas as suas dimensões.
		2. Desenvolver programas de formação para as áreas de exigência de trabalho em cultura – música, por exemplo.
		3. Formação da Capacidade gerencial e administrativa de agentes de cultura e grupos culturais.
		4. Ampliação do PAC 2 – Cidades Históricas para todos os municípios.
	Fomento à Criação/Produção, Difusão/Distribuição/Comercialização e Consumo/Fruição de Bens e Serviços Criativos, tendo como base as Dimensões (Econômica, Social, Ambiental e Cultural) da Sustentabilidade	1. Desenvolver parcerias com universidades e instituições de pesquisa para o desenvolvimento de tecnologias de apropriação cultural.
		2. Inventariar o patrimônio cultural material e imaterial da região.
		3. Viabilizar uma instituição regional de patrimônio cultural material e imaterial.
		4. Desenvolver projetos culturais regionais sustentáveis.
Direitos Autorais e Conexos, Aperfeiçoamento dos Marcos Legais	1. Instituir o Sistema Municipal de Cultura e os respectivos fundos.	
	2. Isenção do ICMS para produtos culturais e implantar legislação de apoio a empreendedores culturais.	

	Existentes e Criação de Arcabouço Legal para a Dinamização da Economia Criativa Brasileira	3. Viabilizar sistemas de incentivos para a captação de recursos para o financiamento de atividades culturais.
		4. Implantar sistema de proteção de origem e tornar patrimônio cultural os produtos artesanais da agricultura familiar.

ANEXO 6.2 – CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA: IPUMIRIM, ARABUTÃ E LINDÓIA DO SUL – 30/10/2009

ANEXO 6.2.1 - DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA: PROPOSTAS DE ABRANGÊNCIA INTER/MUNICIPAL



1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA: IPUMIRIM, ARABUTÃ E LINDÓIA DO SUL – 30/10/2009

Deliberações da Conferência: propostas de abrangência Inter/municipal

EIXO TEMÁTICO	MUNICIPAL
– Produção Simbólica e Diversidade Cultural	<p>1. Elaborar Diagnóstico Municipal da Diversidade Cultural considerando-se patrimônio material e imaterial, étnico, artístico, histórico, natural, turístico, literário, religioso, sob responsabilidade do poder público e da sociedade civil, pessoas jurídicas e físicas, na cidade e nas comunidades rurais.</p> <p>2. Incentivar a participação dos diversos meios de comunicação na promoção da cultura local e regional.</p> <p>3. Considerar que os corais de igrejas – mesmo que sem personalidade jurídica própria – também são veículos da diversidade cultural.</p>
– Cultura, Cidade e Cidadania	<p>1. Efetuar levantamento dos espaços comunitários existentes (centros, escolas) na cidade e nas comunidades rurais e qual sua utilização (atividade e tempo)</p> <p>2. Valorizar e promover a cultura a partir das manifestações locais (línguas, costumes, etc)</p> <p>3. Apoiar atividades de resgate e preservação de patrimônio cultural material e imaterial realizado por escolas ou outras entidades.</p>
– Cultura e Desenvolvement	<p>1. Estimular a criação de lei municipal de incentivo aos empreendedores culturais.</p>

o Sustentável	<p>2. Identificar possíveis matérias-primas e produtos típicos (culinária, artesanato) para a geração de novas fontes de renda, inclusive com a participação das universidades regionais (incubadoras)</p>
<p>– Cultura e Economia Criativa</p>	<p>1. Incentivar o investimento na formação da capacidade gerencial e administrativa dos grupos e dos agentes culturais, com destaque para a juventude.</p> <p>2. Incentivar e apoiar a participação voluntária nas entidades e atividades culturais.</p>
<p>– Gestão e Institucionalidade da Cultura</p>	<p>1. Constituir Comissão Municipal de estudo – garantindo pesquisa, conhecimento e comprometimento – formada pelo governo e pela sociedade civil para analisar e decidir com segurança e competência as várias etapas de adesão ao Sistema Nacional de Cultura, em particular até a criação e o funcionamento do Conselho Municipal de Cultura.</p> <p>2. Captar recursos através do Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica, inclusive de ações judiciais, recursos a serem destinados conforme a aprovação do Conselho Municipal de Cultura.</p>

ANEXO 6.2.2 - CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DAS PROPOSIÇÕES

Contextualização e Justificativa das Proposições

1 – Produção Simbólica e Diversidade Cultural

- 1.1.** – Conhecer para planejar e agir. Esta necessidade existe para cada município individualmente e ainda mais para que seja possível efetivamente que a sociedade civil participe e que sejam discutidas e aprovadas ações consorciadas embora a diversidade existente entre os três municípios.
- 1.2.** – A comunicação é fundamental no processo e terá que existir entre os participantes, com o governo, com a sociedade civil, com a região. Enfim, não há como realizar sem comunicar. No três municípios, há duas rádios comunitárias e circulam vários jornais, entre os quais alguns mantêm atividades diretas com as escolas.
- 1.3.** As manifestações culturais tradicionais existentes nesta região apresentam uma diversidade cultural impressionante. A Plenária da Conferência lembrou que devem ser somados como agentes culturais também os grupos de cantos e corais de igrejas que nos últimos anos tem se proliferado significativamente e que – costumeiramente – ficam restritos aos seus cultos religiosos e que, por força de lei, não podem receber recursos públicos porque não tem personalidade jurídica própria.

2 – Cultura, Cidade e Cidadania

- 2.1.** – Além de existirem nas cidades, muitas das comunidades rurais tem seu centro comunitário, a grande maioria. É a primeira reivindicação da comunidade enquanto espaço de convivência social. Os centros comunitários são ginásios de esportes equipados com copa, cozinha e churrasqueira onde são realizadas reuniões, festas, bailes e atividades esportivas. Contudo, na maior parte do tempo, por exemplo, em muitos finais de semana, lá se encontram apenas os homens para beber e jogar, principalmente baralho não existindo atividades para mulheres, jovens, crianças e idosos. Por outro lado, estes espaços – construídos para serem ginásios de esporte – apresentam acústica muito ruim que prejudica os demais eventos e estão deficientes às exigências legais (bombeiros, vigilância sanitária e policial). As escolas rurais, quase todas, foram fechadas e estão sem utilidade. Há outros espaços comunitários subutilizados.
- 2.2.** – Considera-se é preciso tomar uma atitude bem clara sobre a importância e a diferença das culturas locais, resultado da própria história dos descendentes dos imigrantes e do país como nação em relação às culturas dos seus países de origem. Nenhuma das duas pode ser excluída. Via de regra, os investimentos públicos devem privilegiar a cultura local. Por

exemplo: a valorização e o resgate dos seus dialetos dos descendentes de imigrantes deve ser priorizada em relação ao ensino da gramática oficial dos países de origem dos imigrantes.

2.3. - Percebe-se que escolas, clubes de idosos, famílias e outros também se preocupam com o resgate das suas histórias. Informações são coletadas mas falta conhecimento para o registro, a conservação, a preservação e até para divulgar.

3 – Cultura e Desenvolvimento Sustentável

3.1. – As leis municipais de incentivo fiscal não são adequadas para o incentivo a produtos culturais. Faz-se necessária lei específica.

3.2. – Fazer levantamento de quais produtos típicos culturais podem ser incentivados a partir de matérias-primas existentes na região incluindo também as universidades regionais. Por exemplo: o plantio de vime e a confecção de produtos artesanais pode gerar renda e desenvolvimento sustentável? A comida típica (italiana, alemã, cabocla e gaúcha) conseguiria transformar-se em fonte de renda?

4 – Cultura e Economia Criativa

4.1. – Os gestores culturais municipais e dos grupos existentes na região, salvo raríssimas exceções de formação técnica para a cultura, “fazem” cultura com amor e dedicação incondicionais. É preciso investir na formação administrativa, gerencial e na melhoria técnica.

4.2. Verifica-se considerável número de aposentados (professores, agricultores, funcionários públicos e outros) que mesmo desenvolvendo outras atividades, tem considerável tempo livre. Por outro lado, os jovens (com recorte especial entre 14 e 16 anos) – que não podem trabalhar – e não tem espaços de lazer na comunidade e não podem participar de eventos noturnos devido a legislação dos menores, não tem o que fazer a não ser ficar no computador ou ir para a rua. É preciso pensar em ações que incentivem o voluntariado e a participação destes segmentos na cultura, inclusive nas possibilidades de ações conjuntas.

5 – Gestão e Institucionalidade da Cultura

5.1. A Plenária da Conferência entendeu que não basta criar, oficializar, institucionalizar; tem que funcionar. Os administradores públicos e a comunidade tem que saber conduzir o processo de efetivação dos seus sistemas individuais e inter/municipal de cultura. Resumindo: os próprios gestores atuais – junto com a comunidade - terão que buscar mais aprofundamento sobre o Sistema Nacional e a realidade municipal para que realmente funcione.

5.2. – Ainda não há clareza sobre possíveis fontes de recursos e há desconhecimento de legislação específica. Entendeu-se que uma possível fonte de recursos seria o Imposto de Renda PF e PJ que poderiam ser buscados entre os declarantes do município.

ANEXO 7 – CONFERÊNCIA LIVRE DO TALIAN - 25/08/2013

Conferência Livre do TALIAN

25/08/2013 - COMUNIDADE DE SERRINHA – IPUMIRIM – SC



Capela Nossa Senhora dos Campos

QUANTOS E ONDE: SOLCHE QUESTO É O QUE SÃO E SIGNIFICAM OS ITALIANOS NO BRASIL?

Um povo cuja remuneração financeira ao seu trabalho era inferior ao preço de um asno. Um povo escravo e explorado pelos seus na própria Pátria. O povo italiano. Melhor dizer: os vários povos da Itália. E eis que aparece uma oportunidade: a América. A América com promessa de terra e de um novo mundo. Na verdade, o governo brasileiro queria era mão de obra barata e qualificada para o campo substituindo a mão de obra escrava abolida, queria “embranquecer” a população nacional cuja maioria era negra e queria colonizar o sul do país. O imigrante sabia disso? Foi pra isso que ele veio com sua família deixando para trás outra parte desta mesma família na Itália?

Não! O imigrante italiano veio para o Brasil para ser dono da sua própria terra e para construir futuro e “far la cucagna” (fazer fortuna), que no caso dele, não era mais do que garantir o mínimo da dignidade para sobreviver, para não continuar sendo miserável. E eis que esse povo que no Sul do Brasil foi mandado para o meio do mato, abrindo clareiras e convivendo com as feras selvagens, precisando derrubar a mata para construir sua casa, instalado sem respeito nenhum às suas origens na Itália e, assim, convivendo com dialetos semelhantes e incompreensíveis entre si, onde o Vêneto era predominante, sobreviveu e deu certo. Contrariou e venceu o impossível!

Sobreviveu e deu certo e contribuiu muito consideravelmente com a superação da crise econômica da Itália remetendo para os familiares que lá permaneceram dinheiro que aqui ia juntando com trabalho e muito sacrifício. O imigrante italiano desmatou? Sim. Para sobreviver, não mais do que precisava e a exemplo das demais populações daquela época. Realizam-se os objetivos do governo acima citados. O imigrante já “serviu” aos propósitos governamentais. E eis que, sempre saudosos da Itália e dos seus que lá ficaram, vivendo em nova terra, acreditando ter uma nova Pátria, o italiano, juntamente com os demais imigrantes, passa a ser perseguido e preso, sendo brutalmente impedida qualquer manifestação da sua língua e da sua cultura. Há gerações que o italiano traz nas costas o peso de não ser aceito culturalmente como brasileiro que de fato e de direito é. E de ser para a Itália apenas alguém mais a quem o país quer ensinar a Língua Italiana, desconhecida daquele imigrante que precisou deixar sua Pátria, injusta, sim, mas sempre Pátria, e que acabou por fazer nascer uma nova língua, em solo brasileiro, mistura dos muitos dialetos

trazidos da Itália: o Talian, um dos muitos falares dos imigrantes e dos descendentes italianos no Brasil.

Sabe-se que os descendentes de imigrantes italianos são em torno de 30% da população do Rio Grande do Sul, 40% do Paraná e 50% de Santa Catarina. É inegável a participação deles na prosperidade e no desenvolvimento de indústrias. É só isto que significam os italianos para o Brasil e para os estados do Sul? Números? Continuam sendo apenas capacidade de trabalho?

Não! Somos brasileiros. Valorizamos e muito as nossas origens além mar. Mas tanto da Itália como do Brasil, falamos do governo e das gentes, queremos o Direito à Memória e à Verdade da história da imigração italiana. Somos brasileiros e queremos a inclusão e o reconhecimento da nossa cultura e da nossa identidade histórico-cultural nas políticas públicas municipais, estaduais e nacional.

Em poucas palavras é isto que buscam as proposições para os governos municipais, estaduais e nacional formuladas na Conferência Livre do Talian realizada na comunidade rural de Serrinha, município de Ipumirim, na data de 25/08/2013 e que abaixo estão relatadas. Apresentadas ao governo, aos muitos grupos culturais do país e a todos os interessados.

Nedi Terezinha Locatelli

Coordenadora geral da Conferência Livre do Talian

RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA LIVRE DO TALIAN

1 - RESPONSÁVEIS PELO EVENTO:

1. ESTADOS E MUNICÍPIOS: 03 ESTADOS e 09 MUNICÍPIOS

PR: Cascavel e Curitiba

RS: Serafina Correa

SC: Ipumirim, Seara, Concórdia, Chapecó, Faxinal dos Guedes e Caxambu do Sul.

2. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA:

2.1 Assossiação Taliani d' Ipumirim

Presidente: Adelaide Bernardete Suntti

2.2. FEIBEMO – Federação das Entidades Ítalo-Brasileiras do Meio Oeste e Planalto Catarinense

Presidente: Aliduíno Zanella

. FIBRA - Federação das Associações Ítalo-Brasileiras do Rio Grande do Sul
 Presidente: Paulo José Massolini

. Coordenação Geral: Nedi Terezinha Locatelli

3. ENDEREÇO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EVENTO:

3.1 Assossiaction Taliani d' Ipumirim

Rua João Mosele, nº 96 – CEP 89790-000 – Ipumirim – SC

3.2. FEIBEMO – Federação das Entidades Ítalo-Brasileiras do Meio Oeste e Planalto Catarinense

Rua Domingos Sorgatto, 116 – CEP 89500-000 – Caçador – SC

. FIBRA - Federação das Associações Ítalo-Brasileiras do Rio Grande do Sul
 Gênova, La Rotonda – CEP 99250-000 - Serafina Corrêa – RS

. Nedi Terezinha Locatelli – Rua João Mosele, nº 96 – 89790-000 – Ipumirim - SC

2 – CONFERÊNCIA:

5. CONVOCAÇÃO (anexo 1):

Realizada através de publicação em veículo de comunicação impresso (Revista Talian Brasil - <http://talian.net.br/category/revista-talian-brasil/sc-revista-talian-brasil/ipumirim>), e-mails, facebook, veiculação nos programas de rádio Programa Taliani Contenti – Nene Magro e Nene Piola – Rádio Aliança 750 Khz Concórdia – SC e dos programas de rádio Taliani Nel Mondo do locutor e humorista Edgard Maróstica - <http://www.talianinelmondo.com.br/> e por correspondências dirigidas.

6. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

A Conferência Livre do Talian foi realizada na comunidade de Serrinha, município de Ipumirim – SC, na data de 25/08/2013.

7. QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES: 87

7.1. SOCIEDADE CIVIL: 77

PR: 04

RS: 03

SC: 70

7.2. ÁREA GOVERNAMENTAL: 10

PR: -

RS: 03

SC: 07

7.3. MEIO URBANO: 57

PR: 04

RS: 06

SC: 47

7.4. MEIO RURAL: PR: - RS: - SC: 30
--

4 - PROPOSTAS DA CONFERÊNCIA LIVRE DO TALIAN COM BASE NOS EIXOS ESTRUTURANTES:

EIXO	SUB-EIXO	PROPOSTAS
Implementação do Sistema Nacional de Cultura	Arcos Legais, Participação e Controle Social e Funcionamento dos Sistemas Municipais, Estaduais/Distrito Federal e Setoriais de Cultura, de acordo com os Princípios Constitucionais do SNC	{ (N) Criação do Colegiado Setorial da Cultura dos Grupos de Imigração no Conselho Nacional de Política Cultural
		{ (N) Amplitude e continuidade das ações para salvaguarda e valorização dos falares da etnia italiana incluindo os demais dialetos falados pelos descendentes de imigrantes italianos no Brasil
		{ (E) Vaga garantida nos Conselhos Estaduais de Cultura onde o <i>Talian</i> for reconhecido pelo IPHAN
	Qualificação da Gestão Cultural: Desenvolvimento e Implementação de Planos Territoriais e Setoriais de Cultura e Formação de Gestores, Governamentais e Não-Governamentais, e Conselheiros de Cultura	{ (M) Vaga garantida para o <i>Talian</i> nos Conselhos Municipais de Cultura
		{ (N) Programa de qualificação dirigido para grupos de imigração e trabalhadores, com garantia para o <i>Talian</i> , num esforço conjunto entre União, Estados e Municípios
		{ (E) Programa de qualificação dirigido para grupos de imigração e trabalhadores, com garantia para o <i>Talian</i> , num esforço conjunto entre União, Estados e Municípios
		{ (M) Programa de qualificação dirigido para grupos de imigração e trabalhadores, com garantia para o <i>Talian</i> , num esforço conjunto entre União, Estados e Municípios
	Fortalecimento e Operacionalização dos Sistemas de Financiamento Público da Cultura: Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos	{ (N) Aprovação da PEC 150/2003 e da PEC 49/2007.
		{ (N) Editais para a cultura do <i>Talian</i> , inclusive para comunidades rurais
		{ (N) Criação de Fundação Cultural do <i>Talian</i> com sede e funcionamento em um dos Estados do Sul do Brasil
		{ (E) Constituição e funcionamento dos Conselhos, Planos e Fundos Estaduais de

	Fiscais	<p>Cultura, com garantia de participação do <i>Talian</i> como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro (reconhecimento em andamento no IPHAN)</p> <p>} (E) Aprovação do Plano Setorial do <i>Talian</i></p>
		<p>} (M) Constituição e funcionamento dos Conselhos, Planos e Fundos Municipais de Cultura com garantia de participação do <i>Talian</i> como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro (reconhecimento em andamento no IPHAN)</p>
Produção Simbólica e Diversidade Cultural	temas de Informação Cultural e Governança Colaborativa	<p>} (N) Inventário dos saberes e fazeres do patrimônio cultural imaterial <i>Talian</i></p>
		<p>} (N) Inclusão dos saberes e fazeres do <i>Talian</i> no SNIIC</p>
		<p>} (E) Inventário Estadual com localização geográfica (rural e urbana) da cultura <i>taliana</i></p>
		<p>} (M) Contribuição dos municípios para a inclusão das diversas manifestações culturais do <i>Talian</i> no SNIIC – Sistema Nacional dos Indicadores e Informações Culturais</p>
		<p>} (N) Reconhecimento dos riscos de desaparecimento do <i>Talian</i> devido ao baixo índice de transmissão, conforme Inventário Nacional do <i>Talian</i>, incluindo o ensino da Língua <i>Talian</i> e da sua cultura nas escolas</p> <p>} (N) Realização de Censo Linguístico que responda “qual a língua falada no lar?” em todo o Brasil com inclusão das línguas de todas os grupos de imigração, inclusive o <i>Talian</i>.</p>
Produção Simbólica e Diversidade Cultural	ação, Produção, preservação, intercâmbio e circulação de Bens Artísticos e Culturais	<p>} (N) Inventário dos lugares de referência histórica do <i>Talian</i> com tombamento destes patrimônios</p>
		<p>} (N) Resgate de documentos públicos e privados, no Brasil e no exterior, manuscritos, impressos, de sons e imagens de interesse da história do <i>Talian</i> e da imigração italiana para e no Brasil.</p>
		<p>} (N) Criação de uma Casa da Cultura <i>Taliana</i> na Itália, na região do Vêneto, com objetivo de promover o intercâmbio e a circulação de bens artísticos e culturais entre os dois países e de contribuir nas pesquisas sobre o Direito à Verdade e à Memória da Cultura <i>Taliana</i> e adotando o <i>Talian</i> como língua co-oficial à Língua Portuguesa nesta Casa e todas suas atividades</p>
		<p>} (E) Realização de Festivais, Amostras, Shows, Feiras, Torneios e Shows para promover e valorizar o patrimônio cultural e a arte da</p>

		<p>cultura dos imigrantes com garantia de participação do <i>Talian</i>, eventos realizados nos, entre e fora dos Estados onde é falado o <i>Talian</i>.</p>
		<p>} (M) Que o <i>Talian</i> e/ou outros falares da etnia italiana no Brasil sejam utilizados juntamente com a Língua Italiana nos intercâmbios e formalização de “cidades irmãs”.</p>
	educação e Formação Artística e Cultural	<p>} (N) Garantia de recursos para o mapeamento e a qualificação em gestão dos grupos e detentores do patrimônio cultural <i>Talian</i></p>
		<p>} (E) Programa de incentivo ao resgate e pleno funcionamento dos grupos tradicionais da cultura dos grupos da imigração, em especial, do <i>Talian</i>, grupos de canto e de dança, realização de festas, torneios e festivais nas mais diversas manifestações culturais e linguagens</p>
		<p>} (M) Fomento à criação e efetivo funcionamento de organizações da sociedade civil de interesse público de abrangência regional que realizem planos regionais de educação e formação artística e cultural.</p>
	democratização da Comunicação e Cultura Digital	<p>} (N) Programa de incentivo aos programas de comunicação do <i>Talian</i> (rádio, TV, jornal, revista e internet) com circulação no Brasil e no exterior, em especial, na Itália e de incentivo à realização de programas de rádio do <i>Talian</i> nas comunidades urbanas e rurais</p> <p>} Programa de incentivo às rádios comunitárias para realização de programas que utilizem línguas e falares locais, inclusive o <i>Talian</i></p>
		<p>} (E) Participação da Secretaria de Estado da Cultura e viabilização pela Secretaria de Estado da Educação na criação e manutenção de blog com prêmios para a participação que utiliza a língua materna (escrita ou falada) nas modalidades escola e livre, com garantia de participação do <i>Talian</i></p>
		<p>} (M) Criar planos municipais de utilização da cultura digital para divulgação e resgate da cultura local com participação garantida do <i>Talian</i></p>
	valorização do Patrimônio Cultural e Proteção aos Conhecimentos dos Povos e Comunidades Tradicionais	<p>} (N) Reconhecimento das comunidades rurais como espaços de importância máxima e interesse prioritário para a salvaguarda e valorização do <i>Talian</i> com discussão e aprovação de políticas adequadas e específicas</p>
		<p>} (E) Garantir recursos através de um programa específico para parcerias e redes entre e com associações étnicas, centros de cultura,</p>

		<p>universidades, pontos de cultura e entidades diversas para ações regionais voltadas ao patrimônio cultural e às artes da cultura <i>Talian</i></p>
		<p>⌋ (M) Estabelecimento de calendário histórico com roteiro de atividade cultural comunitária que contemple datas relevantes para detentores de saberes e fazeres, famílias, entidades, empresas, comunidades de forma que seja possível resgatar e valorizar o patrimônio cultural do <i>Talian</i></p> <p>⌋ (M) A criação de museus ou centros de memória que atendam ao Estatuto dos Museus e aos atuais conceitos de história realizando ações educativas e de participação das comunidades garantindo espaço e participação para manifestações das culturas dos grupos de imigração, em especial para o <i>Talian</i></p>
Cidadania e Direitos Culturais	<p>mocratização e Ampliação do Acesso à Cultura e Descentralização da Rede de Equipamentos, Serviços e Espaços Culturais, em conformidade com as convenções e acordos internacionais</p>	<p>⌋ (N) Aprovação de uma política setorial de acesso à cultura para as comunidades rurais constituídas por famílias de grupos de imigração</p> <p>⌋ (N) A criação de um Banco de Dados para a Cultura do <i>Talian</i> que também possa ser de interação e inclusão de informações, via internet</p>
		<p>⌋ (E) Programa de adequação dos espaços urbanos, em especial, dos rurais, geralmente ginásios de esportes, para atividades também de lazer e cultura com definição de linhas de fomento de crédito ⁽¹⁾</p>
		<p>⌋ (M) Estudo e aprovação de calendário de atividades culturais para o período das férias escolares e para turistas. Não para o turista ver; para o turista participar.</p>
	<p>versidade Cultural, Acessibilidade e Tecnologias Sociais</p>	<p>⌋ (N) Inclusão dos mestres dos saberes e fazeres dos grupos de imigração, em especial do <i>Talian</i>, nos projetos de lei n° 1176/2011, de autoria do Deputado Edson Santos (PT-RJ), que Institui o Programa de Proteção e Promoção dos Mestres e Mestras dos saberes e fazeres das culturas populares, ao qual está apensado o PL 1786/2011; e b) Projeto de Lei n° 1786/2011, de autoria da deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ), que Institui a Política Nacional Griô, para proteção e fomento à transmissão dos saberes e fazeres de tradição oral</p>

		<ul style="list-style-type: none"> } (E) Fomento à formação de redes colaborativas em âmbito regional, estadual, nacional e internacional com garantia de participação dos grupos de imigração, em especial do <i>Talian</i>
		<ul style="list-style-type: none"> } (M) Mapeamento de ações da sociedade civil para estudo e aprovação de um plano de incentivo aos grupos culturais dos grupos de imigração com garantia de participação do <i>Talian</i>
	Valorização e Fomento das Iniciativas Culturais Locais e Articulação em Rede	<ul style="list-style-type: none"> } (N) Utilização dos Pontos de Cultura e dos Pontos de Memória na promoção da consciência lingüística incentivando ações de valorização das línguas e dos falares locais
		<ul style="list-style-type: none"> } (E) Reconhecimento de territórios valorizando a cultura <i>Talian</i> e agindo em conjunto com outras culturas, inclusive com interesse turístico
		<ul style="list-style-type: none"> } (M) Fomento à criação e apoio financeiro através de convênios para entidades e associações que objetivem o trabalho conjunto entre poder público e sociedade civil em favor do patrimônio cultural, com garantia de participação do <i>Talian</i>
	Formação para a Diversidade, Proteção e Salvaguarda do Direito à Memória e Identidades	<ul style="list-style-type: none"> } (N) Direito à Memória e à Verdade para o <i>Talian</i> – história da imigração dos italianos (Itália e Brasil) e período de nacionalização do ensino.
		<ul style="list-style-type: none"> } (N) Inventário das Manifestações Culturais do <i>Talian</i>
		<ul style="list-style-type: none"> } (E) Reconhecimento do <i>Talian</i> como Patrimônio Cultural imaterial Estadual atendendo a legislação pertinente
		<ul style="list-style-type: none"> } (E) Programa de preservação da arquitetura da imigração italiana
		<ul style="list-style-type: none"> } (M) Leis de reconhecimento, salvaguarda e valorização nos municípios onde o <i>Talian</i> for inventariado como patrimônio cultural imaterial, inclusive co-oficializando o <i>Talian</i> à Língua Portuguesa.
Cultura e Desenvolvimento	Institucionalização de Territórios Criativos e Valorização do Patrimônio Cultural em Destinos Turísticos Brasileiros para o Desenvolvimento Local e Regional	<ul style="list-style-type: none"> } (N) Institucionalização do Território Criativo do <i>Talian</i>
		<ul style="list-style-type: none"> } (E) Inclusão do <i>Talian</i> e dos seus empreendimentos criativos na divulgação da cultura e do turismo
		<ul style="list-style-type: none"> } (M) Mapeamento municipal das potencialidades de negócios do <i>Talian</i>
	Qualificação em Gestão, Fomento Financeiro	<ul style="list-style-type: none"> } (N) Participação do <i>Talian</i> entre os 20 mil trabalhadores da cultura com saberes reconhecidos e certificados pelo Ministério da

	e Promoção de Bens e Serviços Criativos Nacionais no Brasil e no Exterior	Educação (MEC)
		{ (E) Modificar as políticas estaduais em relação aos países de origem dos grupos de imigração: ao invés de somente destacar a difusão da sua cultura aqui, também e principalmente promover a cultura da imigração nos países de origem
		{ (M) Oferecer espaços e eventos que contribuam para a consciência da identidade histórico-cultural dos grupos de imigração, em especial do <i>Talian</i>
	mento à Criação/Produção, Difusão/Distribuição /Comercialização e Consumo/Fruição de Bens e Serviços Criativos, tendo como base as Dimensões (Econômica, Social, Ambiental e Cultural) da Sustentabilidade	{ (N) Definição de uma legislação sanitária própria para os produtos <i>coloniais rurais</i> dos grupos de imigração
		{ (E) Definição de uma política de incentivo aos negócios criativos rurais que integre as diversas instituições que atuam no setor
		{ (M) Articulação dos vários setores que atuam no setor para a aprovação de um plano de apoio à negócios criativos do <i>Talian</i>
	Direitos Autorais e nexos, aperfeiçoamento dos Marcos Legais existentes e Criação de Arcabouço Legal para a Dinamização da Economia Criativa Brasileira	{ (N) Inclusão nominal dos produtos coloniais dos grupos de imigração entre os Setores Criativos Nucleares da Economia Criativa
		{ (N) Garantia aos empreendedores de negócios criativos rurais da não mudança da sua seguridade social mesmo quando for necessário constituir pessoa jurídica.
		{ (N) Inventário para reconhecimento das manifestações culturais do <i>Talian</i> que possam ser protegidas por direitos culturais coletivos
		{ (E) Aprovação de legislação específica de origem e procedência para os produtos criativos considerando critérios de origem cultural e de território geográfico
	{ (M) Mapeamento e reconhecimento local dos produtos do <i>Talian</i> participantes da economia criativa, ação a ser realizada pelo poder público com participação dos detentores dos saberes e fazeres e dos empreendedores criativos e de suas comunidades.	

⁽¹⁾ No Centro Comunitário (Ginásio de Esportes) da comunidade de Serrinha foram realizadas apresentações de grupo de cantos e de danças grandemente prejudicadas pela falta de acústica e de palco. Ali, foi proposta e aprovada esta proposição de Programa de

adequação dos espaços urbanos, em especial, dos rurais, geralmente ginásios de esportes, para atividades também de lazer e cultura com definição de linhas de fomento de crédito

OUTRAS PROPOSIÇÕES:

EM RELAÇÃO À ITÁLIA

- ⌋ Tratamento digno reconhecendo que as línguas faladas no Brasil por seus descendentes e que as suas manifestações culturais ao mesmo tempo em que mantêm e valorizam as raízes italianas também tem vida, história e identidade próprias no Brasil
- ⌋ Comprometimento da Itália na pesquisa e no conhecimento do povo Vêneto, da sua história e da sua língua, inclusive pelo Direito à Memória e à Verdade da grande imigração

EM RELAÇÃO ÀS IGREJAS:

Reivindicar às igrejas, em especial à CNBB – Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros, que o Movimento do Talian e suas manifestações culturais

- ⌋ tenham seu apoio institucional,
- ⌋ possam dispor do patrimônio físico para a realização de suas atividades, observadas as negociações de interesse econômico,
- ⌋ apoio e incentivo na realização de missas e outras liturgias na “Língua Talian”, definindo e aprovando “orações eucarísticas” na “Língua Talian”, e
- ⌋ os grupos de canto e os corais e outras expressões culturais possam ser apresentados nas igrejas onde – quase sempre -, é o único local com acústica satisfatória na comunidade.

A Língua Talian reconhece e agradece a grandiosa contribuição de muitos sacerdotes católicos na promoção e no resgate da cultura dos imigrantes italianos e seus descendentes, comprometimento que gostaria de ver assumido institucionalmente pela Igreja Católica.

MOÇÃO:

Envio de correspondência a deputados e autoridades/instituições culturais solicitando Inclusão dos mestres dos saberes e fazeres dos grupos de imigração, em especial do Talian, nos projetos de lei nº 1176/2011, de autoria do Deputado Edson Santos (PT-RJ), que Institui o Programa de Proteção e Promoção dos Mestres e Mestras dos saberes e fazeres das culturas populares, ao qual está apensado o PL 1786/2011; e b) Projeto de Lei nº 1786/2011, de autoria da deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ), que Institui a Política Nacional Griô, para proteção e fomento à transmissão dos saberes e fazeres de tradição oral

A PRESENÇA E O TESTEMUNHO DOS JOVENS NA CONFERÊNCIA:

Guilherme Benvenuto, de Encruzilhada – Ipumirim - SC, agricultor e estudante: **Aprendeu o Talian com os nonos. Fala fluentemente.**

“É a nossa cultura. Sempre lembrar dos nossos avós e bisavós que vieram da Itália e do Rio Grande do Sul onde os primeiros imigrantes se instalaram. Não deixar a cultura do Talian morrer. “Tava” pensando esses dias: Tantos jovens e tão poucos interessados em manter a cultura. Se esses jovens não manterem a cultura ela vai acabar um dia se perdendo. Eu gosto muito da cultura italiana porque eu aprendi muito com ela. Eu gosto bastante de cantar. Laoro casa com la mama, el nona e la nona.”

A mensagem de Guilherme, em Talian:

“Vui dirghe a valtri che insegne i fioi, i neti a parlar el Talian Che se no la nostra cultura um giorno la va perderse.”

Jean Ongaratto, de Lajeado Polidoro – Ipumirim - SC, agricultor e estudante: **Entende o Talian. Os nonos falam.**

“Gostaria de aprender a falar o Talian pra não se perder a história.”

Martina Massolini, de Serafina Correa – RS, estudante: **Entende o Talian. O pai fala e escreve.**
“Gostaria de falar o Talian porque está ligado à cultura e à família. A minha família é totalmente italiana. A coisa mais importante da nossa vida é a família.”

Paulo Dal Puppo, de Ipumirim – SC, agricultor, mercadista e líder da juventude católica: **Entende o Talian, fala um pouco.**

“Vejo a cultura, ela é de várias colonizações. O Talian não deixa de ser uma cultura de minorias. A questão do Italiano, eles são lá da Itália e não tem nada a ver com nós. Parece um pouco aquilo que a gente estuda na Pastoral da Juventude: defender as minorias. Quando a gente defende muito as questões indígenas, as questões dos afro-descendentes, das pessoas que sofrem alguma coisa. Pastoral é cuidado com a vida de quem sofre.

O italiano tem toda essa identidade de quem sofreu. Saiu de uma realidade de fome e miséria. Nenhum talian chegou aqui rico ou em boas condições financeiras. É uma questão histórica. Veio aqui um povo sofrido que a gente pode assimilar também como um povo da Bíblia que veio em busca de terra, de alimentos, de vida.

Eu fiz o Curso Teológico. A gente pode assimilar isso, a história da Bíblia. Aquele povo que saiu de uma realidade sofrida pra buscar melhores condições. E o Talian não deixa de ser isso. Então, é uma cultura que tem que ser valorizada. E o governo deve reconhecer. Se não reconheceu até hoje tem que reconhecer.

Essa conferência lembra muito o que a gente faz na pastoral de reconhecer a realidade. Trouxe um pouco da realidade. Porque muitas vezes a gente, jovens, escutou só dos nossos avós. Nossos avós: nós viemos lá da Itália com dificuldades, sofremos, passamos fome, passamos frio, não tinha muitas condições, usava duas ou três mudas de roupa só num ano, fazia de bolsa de ráfia. Essas histórias que muitas vezes a gente não considerava porque vinha dos nossos avós. E muitos jovens quando os avós falam os jovens não consideram muito as palavras. Podem até escutar, alguns escutam, mas não tão nem aí porque o interesse já é outro. Mas ouvindo isso de pessoas que tem conhecimento vem a lembrança minha avó falava, meu nono falava isso. Muitas vezes a gente esquece, se não esquece acaba não assimilando a cultura porque há outra cultura ou que nem falaram “a soberania nacional”. As escolas não ensinam o Talian, só falam do imigrante italiano que veio para o Brasil. Não diz que aqui se construiu uma nova sociedade. Aqui o Talian construiu uma nova sociedade, um novo jeito de ser, de se organizar. E exemplos são as nossas comunidades hoje, a comunidade de Serrinha, a comunidade de Encruzilhada. São organizações novas que vieram lá, o povo pensou, se organizou e fez a comunidade. Criou um novo tipo de economia, um novo tipo de sociedade totalmente diferente daquilo que era a realidade antes.

O Talian é uma história também da Bíblia, cultura, porque vem também de sofrimento, de uma discussão rica, de cultura, de diversidade, de se organizar na questão na Linguística.”